

Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

2018





Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



1.CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

Empresa: Prefeitura do Município de Piracicaba Endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth - Cidade: Piracicaba - Estado: São Paulo.

CNPJ: 46341038/0001-29.

Ramo de atividade: Administração e Prestação de Serviços Públicos.

CNAE: 84.11.6.

Grau de risco: 01 a 04.

Nota: Empresa de Administração Pública que se caracteriza por desenvolver várias atividades em diversos ramos de complexidade e com grau de risco variável de 1 a 4, com número total de empregados em torno de 7.486 trabalhadores sendo 2.290 regidos pelo estatuto, 4.726 regidos pela CLT, 175 comissionados,117 temporários e 15 agentes políticos, estando desta forma obrigada a manter CIPA, que se encontra efetivada e ativa.

2.QUADRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DO SESMT:

Coordenador Geral do SESMT

Dr. Rubens Cenci Motta - CRM 58.539.

Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO

Dra. Graziela Maluf Orlandi - CRM 123.892.

Médico do Trabalho Examinador

Dr. Renan Andreuccetti - CRM 47.257.

Enfermeiro do Trabalho

Cecília Beig - COREN 048855.

Engenheiro do Trabalho Coordenador do PPRA

Dr. Felipe Igreja - CREA 5063119735.

Engenheiro do Trabalho

Dr. Fernando Luiz da Silva Junior - CREA 5069603413.

Líder dos Técnicos de Segurança do Trabalho

Silvio Damaceno - MTE/SP 51/05150-6.

3.OBJETIVOS DO SESMT

As atividades dos profissionais integrantes do **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba** – SESMT-PMP – que se constitui em UNIDADE DE SAÚDE OFICIAL DO



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



MUNICÍPIO, são essencialmente prevencionistas, embora não seja vedado qualquer atendimento, incluindo o de emergência, quando se tornar indicado e necessário, devendo-se utilizar nas suas atividades, prioritariamente, o que reza este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – geral e setorial vigentes.

3.1INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV, do capítulo V, do Título II da CL T, dada pela redação das Leis nº 7.856, de 24 de outubro de 1989, e nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, esta última regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e aprimorada pela Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994 e aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional, o que consta na Lei Municipal nº 1972/72, elaboramos o presente **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional** (**PCMSO**), que foi realizado com as informações técnicas oferecidas pelos responsáveis de cada área ou setor da PMP, através de avaliações técnicas e/ou ambientais, e, também, baseado no PPRA geral e setorial vigentes.

Observação: A Norma Regulamentadora nº 07 (NR 07) que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, diretos ou indireto, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DO CONJUNTO DOS SEUS TRABALHADORES.

O PCMSO, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e busca para o diagnóstico de situações precoces dos pré-agravos, agravos etc., à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica.

Na aplicação desse programa, que é de responsabilidade de todos os Agentes Públicos e Servidores Municipais (trabalhadores), deve-se considerar, notadamente se constatar, a possibilidade do surgimento e/ou da existência de casos de doenças profissionais e/ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Este programa será aplicado a todos os Servidores Municipais, diretos, indiretos, devidamente registrados e/ou vinculados com a Prefeitura Municipal de Piracicaba (PMP), seja em cargo ou emprego público, terceirizados, temporários, definitivos, comissionados etc., assim como para os trabalhadores com outras modalidades de contratação, desde que estejam prestando serviços mediante o mando e controle da PMP.

3.2INTEGRAÇÃO PCMSO E PPRA

Este PCMSO tem como base os riscos à saúde do trabalhador, classicamente os definidos pela bibliografia de referência em saúde ocupacional nacional e aqueles outros



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



específicos constatados no contexto das atividades laborativas exercidas no âmbito da Prefeitura do Município de Piracicaba. Por conseguinte, é imperioso que se desenvolva esse PCMSO associado ao que consta no PPRA geral e setorial vigentes, assim como ao que consta e/ou que vier a constar nos respectivos Editais de Concursos Públicos realizados por essa instituição pública, nos termos do publicado oficialmente. Tais dados técnicos passam a constituir parte integrante desse PCMSO, seja para os casos de repor ou ampliar os Cargos e/ou os Empregos Públicos, cujo conteúdo técnico será, periódica e oportunamente, anexado a esse programa preventivo, tornando-se parte integrante desse, completando a base de fundamentação que servirá para os demais programas subsequentemente elaborados e, também, no sentido de delimitar as práticas em Saúde e Segurança Ocupacional pela equipe técnica do SESMT.

Este PCMSO será reavaliado anualmente, considerando consulta ao que consta no PPRA geral e setorial vigentes, que é bianual, podendo ser alterado a qualquer momento e sempre que necessário ou conforme ocorram mudanças das estruturas da PMP e/ou dos métodos e processos de trabalho, incluindo os avanços tecnológicos relacionados às atividades de trabalho, através de "erratas" etc., sempre tornadas públicas, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

3.3RESPONSABILIDADE DO SESMT

Sendo inerente como atribuição desse departamento o assessoramento, a execução e a locação de ações de promoção de saúde e prevenção de riscos à saúde e/ou agravos a essa, será responsabilidade do SESMT o desenvolvimento e implantação desse programa e a periódica orientação dos seus técnicos e dos servidores públicos em geral, diretos e indiretos, através de informes diversos, inclusive treinamentos, realizados a partir dos documentos técnicos oficiais elaborados pela Coordenação do PCMSO, quando destinados aos diferentes órgãos, setores e departamentos, incluindo os normativos da PMP, no sentido da busca do sentido de que todos os entes participantes desse programa deverão considerar, prioritariamente, a SAÚDE E A SEGURANÇA AOS TRABALHADORES, especialmente quando do planejamento e/ou no desenvolvimento de métodos de trabalho, uso de equipamentos e maquinários, no estabelecimento e disponibilização de rotinas e/ou dos locais e postos de trabalho, inclusive quando e quanto às definições das atribuições de atividades específicas que possam compor o rol da profissiografia do trabalhador, quer sejam do ambiente e/ou das condições gerais de, do e no trabalho.

3.4RESPONSABILIDADES DA PMP (COMO EMPREGADOR) POR AÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU EQUIVALENTES E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional da PMP, como definido nesse PCMSO no seu todo, nas respectivas Secretarias, mediante a variação da complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente;



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- Buscar a efetivação das *Medidas de Controle* descritas no PPRA, visando eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais;
- Garantir a elaboração, implantação e execução deste PCMSO;
- Zelar pela eficácia do PCMSO;
- Elaborar Ordens de Serviço (OS) sobre Segurança e Saúde Ocupacional, dando ciência aos servidores/trabalhadores, diretos e indiretos, inclusive aos "terceirizados", com os seguintes objetivos:
 - prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
 - divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
 - dar conhecimento aos servidores/trabalhadores de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das Ordens de Serviço expedidas e/ou pelos seus Atos Inseguros.
- Determinar procedimentos que deverão ser adotados em caso de Acidente do Trabalho, Doenças Profissionais ou do Trabalho e nas Doenças Relacionadas ao Trabalho:
- Adotar medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), quando o caso, as do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e as de outros órgãos normativos, incluindo as indicadas pelo SESMT, pelo Serviço Municipal de Perícias Médicas (SEMPEM) e pela Junta Médica Oficial da PMP;
- Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho;
- Eliminar riscos ocupacionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;
- Fornecer meios para prevenir e limitar riscos ocupacionais de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT;
- Encaminhar todos os servidores/trabalhadores para os Exames Médicos Ocupacionais e os respectivos Exames Complementares (subsidiários), conforme periodicidades definidas neste programa;
- Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF) quando indicado, respeitando legislação municipal que obriga a análise e referendo por parte da Junta Médica Oficial;
- Dbservar e respeitar as indicações de Adaptação Laboral e/ou da designação de Trabalho Restrito, sejam elas temporárias e/ou definitivas, além de outras recomendações contidas no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho do SESMT, pois, nesses casos, foi considerado que, não obstante ao tipo de recomendação, existe no servidor/trabalhador para o qual foi emitido o respectivo ASO, Capacidade de Trabalho para o desenvolvimento do rol de mais de 70% das atribuições inerentes à função, não se justificando



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



designação de Readaptação/Reabilitação Profissional, porém, poderá surgir agravos à saúde se tais medidas não forem prontamente implantadas;

- Promover a divulgação e participação entre todos os níveis hierárquicos da Secretaria de lotação do servidor/trabalhador, sobre as recomendações definidas no ASO, buscando harmonização das relações de trabalho com os demais colegas de trabalho, assim como com as respectivas Chefias e/ou Encarregados;
- Informar aos servidores/trabalhadores dos resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho:
- Promover treinamento como instrumento de informação e formação para todos os Chefes, Encarregados, Coordenadores ou outros que deleguem atribuições de trabalho, para que esses constantemente possam envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção;
- Custear, sem ônus para o servidor/trabalhador, com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), todos os procedimentos necessários e relacionados ao PCMSO;
- Permitir que representantes dos servidores/trabalhadores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança pertinentes a Engenharia e/ou Medicina do Trabalho;
- Exigir cópia do PCMSO, PPRA e outros programas das empresas responsáveis (contratadas pela PMP) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço a PMP, bem como cópia dos ASO's dos trabalhadores que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam efetivamente disponibilizados e cumpridos, e que, no desenvolver das atividades contratadas, apliquem com rigor as medidas de Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo o fornecimento e fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's);
- Exigir dos fornecedores de produtos químicos a FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS MATERIAL SAFETY DATA SHEET ("M.S.D.S.") de todos os produtos, impondo como condição de compra, se possível, e enviar cópias das M.S.D.S. para análise do Médico Coordenador do PCMSO;
- ➤ Garantir esforços para a aquisição de EPI's, custeados sem ônus para o servidor/trabalhador, preferencialmente com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado, avaliando tal possibilidade sempre que solicitado pelo servidor/trabalhador, promovendo, de rigor, os devidos registros;
- Garantir esforços para a disponibilização de EPC's nos ambientes e postos de



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos;

- Figure de Garantir esforços para a disponibilização de condições de trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da ergonomia física, cognitiva e organizacional;
- Desenvolver medidas que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos detectados pelo PPRA, visando preservar a capacidade laborativa e promover a saúde dos servidores/trabalhadores que atuam no âmbito da PMP.

3.5RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES/TRABALHADORES (EFETIVOS, COMISSIONADOS, CLT's etc.) E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMP:

- Atuar de forma sinérgica com a PMP para se garantir trabalho seguro;
- Colaborar na elaboração, conhecer, divulgar e participar do PCMSO;
- Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros Servidores;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as Ordens de Serviço (O.S.) expedidas;
- Usar de rigor os EPI's, conforme especificação do SESMT, procurando verificar junto aos Técnicos de Segurança do Trabalho (TST) sobre a necessidade de serem substituídos e/ou realizá-lo sempre que necessário e/ou indicado pelo PPRA e/ou SESMT;
- Manter-se com imunizações vacinais atualizadas, com comprovação em Carteira de Vacinação, conforme Programa Nacional de Imunizações (PNI), especialmente aqueles que desenvolvem atividades na área de saúde e/ou onde possa ocorrer risco biológico, mesmo que devidamente controlado pelas *Medidas de Controle* designadas no PPRA;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR) e neste PCMSO, especialmente aos denominados exames *Admissionais*, *Periódicos, de Reassunção e Demissionais*;
- Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras -NR- e deste PCMSO.

OBSERVAÇÕES:

- Constitui ato faltoso a recusa injustificada do servidor/trabalhador ao cumprimento do disposto no PCMSO, PPRA e outras normativas de Saúde e Segurança do Trabalho;
- O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança do
 e no trabalho acarretará à PMP a aplicação das penalidades previstas na legislação
 pertinente;



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



• As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das NR's e deste PCMSO, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT) ou órgão oficial equivalente.

3.6RESPONSABILIDADES DO MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR DO PCMSO

- Coordenar a realização dos exames médicos previstos na NR 07, neste
 PCMSO ou outros que julgar conveniente realizar;
- Certificar-se da qualidade das avaliações clínicas e exames complementares;
- Orientar o servidor/trabalhador quanto ao seu estado de saúde e os resultados dos exames médicos complementares realizados;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na NR 07, Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho ou outras que venham a ser determinadas, quando de exposições excessivas ao risco (ver Quadro I da NR 07) ou agravamento de doenças profissionais ou disfunção de órgão ou sistema biológico;
- Providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e/ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF), quando indicados e conforme as diretrizes da NR 07 ou do SESMT, respeitando legislação municipal que obriga a análise e referendo por parte da Junta Médica Oficial;
- Indicar imediato afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho prejudicial, quando das suas avaliações, priorizando medidas de ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou TRABALHO RESTRITO, seja de forma temporária e/ou definitiva, mediante definição específica de prazo e condições, apresentando obrigatoriamente a MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E SINAIS OBJETIVOS que consubstanciam sua indicação, e, quando o caso, emitindo atestado médico para fins de submissão à Perícia Médica como se prevê na norma Municipal e/ou Estadual/Federal;
- Encaminhar o trabalhador ao SEMPEM, quando for o caso de afastamento laboral por inaptidão, temporária ou definitiva, seja apenas para se considerar como justificada a falta ao trabalho ou para os casos pertinentes para se verificar quanto ao estabelecimento de nexo causal ou da avaliação da incapacidade laboral e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho, fornecendo todos os dados para que, oportunamente, se possa avaliar a propriedade e/ou necessidade de encaminhamentos administrativos ou legais, incluindo aqueles em que se considerará se está ou não consubstanciada a "readaptação/reabilitação profissional". Encaminhando o trabalhador ao SEMPEM, deverá fornecer todos os dados para que, oportunamente, se possa avaliar o que se sugere à perícia médica singular e/ou por Junta Médica Oficial;
- Orientar as Secretarias quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;
- Estabelecer, quando não determinados pelas Normas Regulamentadoras,



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



critérios de classificações e/ou de normalidades para os exames complementares;

- Elaborar e participar ativamente de programas de prevenção de doenças relacionadas e/ou agravadas pelo trabalho;
- Visitar regularmente os locais de maior incidência e/ou prevalência de ocorrências de doenças e/ou agravos relacionados à saúde do trabalhador, especialmente aqueles relacionados às questões de ergonomia física, cognitiva e/ou organizacional;
- Assessorar as diversas Secretarias, Coordenadorias, Departamentos e Orgãos da Prefeitura quanto aos aspectos de prevenção, adaptação e trabalho restrito, através de atuação conjunta com a equipe do SEMPEM;
- Promover as avaliações referentes às solicitações de adaptação, trabalho restrito e/ou readaptação funcional, sugerindo mecanismos e métodos de controle;
- Auxiliar equipe do Programa de Readaptação Profissional do SEMPEM nas suas atividades:
- Garantir treinamento em Primeiros Socorros para todos os servidores/trabalhadores, através de palestras, folhetos e etc., especialmente para aqueles com maiores níveis de exposição;
- Garantir treinamento e orientação em atividades preventivas como ginástica laboral, alongamentos etc.

4.FUNDAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO QUANTO À APTIDÃO OU INAPTIDÃO LABORAL:

- I. Aptidão ou Inaptidão laboral será a conclusão a que o médico examinador chegará, apondo como sugestão para constar no respectivo ASO, após a pertinente avaliação médica; para decidir-se, avaliará o servidor/trabalhador observando se esse apresenta-se em estadio de compatibilidade física, mental e sensorial para poder ou não trabalhar desenvolvendo, no mínimo, 70% do rol de atribuições do seu Cargo ou Emprego Público, inclusive deverá verificar se esse servidor/trabalhador poderá continuar a desenvolver suas atividades habituais da determinada função. Para os casos em que se considerar preliminarmente como INAPTO, ou seja, para aqueles que entendeu que se sugere a impossibilidade de desenvolver, no mínimo, 70% do rol das suas atribuições, antes da finalização do parecer, sem prejuízo do pertinente encaminhamento para eventual necessidade de se comprovar Justificativa de Falta ao Trabalho junto ao SEMPEM, obrigatoriamente deverá discutir essa indicação com o Médico Coordenador do PCMSO, a quem caberá indicar e/ou realizar a segunda avaliação; diante da análise posterior, se mantida a sugestão pelo INAPTO, se procederá o encaminhamento técnico-administrativo para o Coordenador Geral do SESMT, quando então se decidirá pela classificação que irá constar do respectivo ASO.
 - a. Para os casos em que conferiu a classificação como APTO, isso não quer dizer



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



e/ou tampouco possibilita entender que o trabalhador não tenha doenças, especialmente as de cunho degenerativo e/ou em estadio latente, e, nem tão pouco, que não possa estar acometido de alguma doença estabilizada. O entendimento é de que se considerou que não há na condição laboral, possibilidade de surgimento de doença específica do trabalho e/ou que traga agravos nas condições pré-existentes e/ou latentes.

IMPORTANTE: Apto apenas quer dizer que, para aquela função para a qual foi avaliado, o servidor/trabalhador está pronto à assunção e/ou reassunção, vindo a executar suas atribuições com as recomendações indicadas, podendo ser de PLENA APTIDÃO, APTIDÃO COM ADAPTAÇÃO LABORAL TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA, ou ainda, APTIDÃO COM DESIGNAÇÃO DE TRABALHO RESTRITO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO, pois, se considerou que é capaz de realizar, no mínimo, 70% do rol das suas atribuições laborativas.

- b. Conferindo a classificação de **INAPTO**, isso não quer dizer que a pessoa tenha doenças, nem tão pouco que estas são graves ou sérias. Apenas quer dizer que, para aquela função, a condição física, mental ou sensorial do trabalhador avaliado **não está em compatibilidade com as exigências inerentes da função**, seja de forma temporária ou definitiva, condição que deve ser especialmente considerada quando da avaliação para Admissão, nos termos do Edital de Concurso. Se já em fase de exame periódico ou de reassunção laboral, considerando o que constava no Edital de Concurso realizado por ocasião da sua Admissão, necessariamente se associará esses critérios ao que consta no PPRA geral ou setorial vigentes e a avaliação clínica realizada. Também pode ter sido considerado como **INAPTO** por estar contraindicada a disponibilização laborativa, pois, se está considerando como iminente e inevitável o surgimento de avanço de quadro latente, até então não manifesto, e/ou que poderá ocorrer agravo de situação clínica já reconhecida, onde as *Medidas de Controle* sejam apenas relativas.
- **II.**O servidor/trabalhador deverá estar clinicamente apto ou inapto para a função, o que não indica o mesmo sentido de estar, do ponto de vista administrativo, apto ou não para a admissão, reassunção ou demissão!
- III.O trabalhador avaliado pode estar apto para uma determinada função e não estar apto para uma outra. Por exemplo, um trabalhador idoso e hipertenso controlado, pode estar apto para trabalhar como recepcionista e não estar apto para trabalhar como servente de pedreiro.
- IV. Por ocasião da admissão, se houver a inaptidão para a função, esta classificação técnica deve ser entendida no contexto de que não deverá ser admitido para aquela função e não poderá ser considerado APTO para outra. Ou seja, ele pode estar perfeitamente apto para outras funções, todavia, já que submetido a concurso público para cargo específico, que exige estádio de compatibilidade física, mental e sensorial específicas, está vedada, na forma da lei, a liberação de vagas



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



para outros cargos. O mesmo conceito se aplica para os casos de exame médico demissional. Se o trabalhador for considerado apto, isso quer dizer que ele poderá desenvolver aquela função que exercia e/ou para a qual foi formalmente readaptado, mesmo sendo portador de alguma doença, sob outra vinculação contratual, sem minus valia. Isso quer dizer que se ele estivesse sendo admitido e/ou em exame periódico e/ou de reassunção, poderia normalmente trabalhar naquela função pela PMP, já que seria capaz de realizar, no mínimo, 70% do rol das atribuições habituais que lhe são de responsabilidade. Mesmo sendo excepcional, quando do exame médico demissional for constatada alguma doença, obrigatoriamente, sem prejuízo do pertinente encaminhamento para Justificativa de Falta ao Trabalho, verificar-se-á se ela tem ou não nexo com o trabalho que desenvolvia e/ou se está em fase aguda, com imobilizações gessadas, descompensada etc. Estando em fase aguda, deve ser promovido seu afastamento com apoio previdenciário, até a estabilização do quadro, antes da liberação para fins de efeito administrativo da demissão, valendo o mesmo para os casos de cessação de benefício previdenciário, recomendando-se novo afastamento e medida administrativa específica ao INSS ou equivalente. Se houver suspeição de nexo laboral ou se está em fase aguda, com imobilização gessada ou equivalente, quadros descompensados etc., o trabalhador não deverá, do ponto de vista médico, ser liberado para a demissão, incluindo os casos provenientes de processos sindicantes. Nessa ocasião deverá ser elaborado atestado médico recomendando afastamento laboral, designando ao servidor/trabalhador o pronto e devido encaminhamento ao SEMPEM, setor que avaliará a pertinência da sugestão dada pelos médicos do SESMT e/ou se se justifica encaminhar o caso ao INSS ou a outros setores competentes;

V.O exame médico ocupacional (clínico e subsidiário) não é o único elemento existente para servir como base de avaliação do Médico do Trabalho Examinador e/ou do Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO para se decidir pela aptidão e/ou inaptidão. É imperiosa a existência e demonstração da compatibilidade física, mental e sensorial em grau de risco normal/trivial (sem risco específico) para desempenho típico da função. O Médico do Trabalho deve incluir a análise caso-a-caso, individualizada, porém, sempre relevando os aspectos de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, do PPRA e deste PCMSO, desenvolvendo raciocínio hipocrático associado aos dados clínicos e laboratoriais obtidos diretamente do servidor/trabalhador; deve ponderar quanto a compatibilidade física, mental e sensorial na existência de risco em nível NORMAL/TRIVIAL (grau de risco que não requer medida específica de controle); MAIOR/BOM (grau de risco que requer medida específica de controle, havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); CONSTANTE/OTIMO (Requer medida específica, havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer testes de desempenho específicos a ser realizado sob medições a análises



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



específicas), e naqueles dentro dos limites da legislação vigente, quando for o caso, por exemplo, conforme normas do CONTRAN/DETRAN, além das características de predisposição individual a determinados riscos inerentes pelo sexo e idade, verificando a pertinência quanto as exigibilidades e compatibilidades com as atribuições específicas da função de trabalho, ritmo de trabalho, quantidade de trabalho, qualidade do trabalho etc. Este conjunto complexo de elementos é que permitirá aos médicos em geral considerarem se o candidato está apto ou inapto para o trabalho. Em particular, o Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO, em alguns casos atuará como um Perito Médico, cuja atividade é especialmente particular, pois difere frontalmente da atividade da medicina assistencial, já que na pericial não há a necessidade vínculo médico-paciente, sendo oportuno refletirmos sobre a publicação:

"O perfil do médico no século XXI" - Mário Rigatto: "O médico tem que treinar relações complexas. Ele precisa aprender a ter uma roupagem por fora e outra por dentro, sem ser falso. Ele não pode franzir o cenho, pois o doente vai achar que o seu caso é grave. Não pode se emocionar a ponto de falar com a voz embargada porque a voz embargada perde força de convicção. O médico não pode chorar, pois a lágrima rouba cuidado ao que diagnostica. Ele não pode tremer pois não faz bem ao bisturi. Então, eu quero um médico por fora com um único domínio das emoções, mas por dentro eu quero o mais sentimental dos seres humanos, que se compadeça com a dor e o sofrimento. Esta dupla roupagem é muito difícil vestir".

Ponderação: Na sua tarefa, às vezes árdua, também cabe ao Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO, manter um equilíbrio adequado entre as postulações desejadas e as possibilidades das leis vigentes que exigem do profissional a permanente atualização do conhecimento das mesmas e como cumpri-las assegurando o direito devido ao servidor/trabalhador, através dos diversos dados dispensáveis ao "julgamento" desta conclusão. É mister de sua função estar preparado para reconhecer o direito, concedendo o que deva ser concedido e indeferir as pretensões ilegítimas, sempre fazendo de forma livre de qualquer pressão que por acaso possa ocorrer no desempenho das suas atividades. Deve ter conhecimento e aplicar os conceitos básicos para avaliação da capacidade laborativa, considerando que incapacidade laborativa é a impossibilidade de desempenho de atividades específicas de cargos ou empregos, decorrentes de características pessoais individuais e/ou decorrentes de alterações patológicas consequentes a doenças ou acidentes. Estes conceitos deverão ser sempre considerados dentro do critério de avaliação da incapacidade e do agravamento da doença, a condição do "homem-médio", bem como a possibilidade do risco de vida pessoal ou para terceiros que o desempenho da atividade possa acarretar, dentro das condições em que ele rotineira e habitualmente executará os trabalhos de forma geral. Poderá, ainda, a incapacidade ser considerada total ou parcial, relativa ou



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



absoluta. É certo que o entendimento é facilitado para o critério de incapacidade total, mas não o é para a parcial, a relativa ou para a absoluta, e se a tarefa pode ser executada sem risco de vida ou agravamento da doença, todavia, envolvendo a qualidade do trabalho, a possibilidade de baixa produtividade e menor eficiência. Portanto, a presença da doença, por si só, não significa a existência de incapacidade laborativa, o que importa é a sua repercussão no desempenho das atividades para as quais o trabalhador se candidata ou está executando. Portanto, a avaliação se faz nos moldes da avaliação médico-pericial, porém, é importante lembrar que a concessão prevista administrativamente é ato específico de atribuição da autoridade constituída. Sendo assim, deve o Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO limitar-se a fazer referência à aptidão ou inaptidão, mas nunca à concessão e a assunção de cargos na forma administrativa, pois esta atribuição está fora de sua alçada.

VI.Os métodos analíticos e a comparação com padrões (Limites de Tolerância) empregados nas avaliações, preferencialmente, serão aqueles preconizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), notadamente nos termos da sua Convenção 111 - Artigo 1º, item 2: "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação", pela legislação ou normas técnicas brasileiras (Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho de 08 de junho de 1978 e respectivas Normas Regulamentadoras - NR's), pelas Normas de Higiene do Trabalho - HNT editadas pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), desde que respaldadas pela comunidade científica, pelas normas técnicas consideradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT – e da Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT - quando pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, e prioritariamente nos limites definidos pelo Edital de Concurso Público específico ao qual foi submetido para fins de contratação e admissão na PMP o servidor/trabalhador, em associação com o que consta no PPRA geral e setorial vigentes. Sempre que necessário, se deve buscar valores de referências e/ou recomendados em critérios internacionalmente aceitos, particularmente os definidos pela "American Conference of Governamental Industrial Hygienist - ACGIH" e "National Institute for Occupational Health - NIOSH" -Estados Unidos.

4.1CRITÉRIOS DE OBSERVAÇÃO

I - Considerações sobre os procedimentos de Saúde Ocupacional pertinente a Admissão de Servidores – exame admissionais:

Orientações Gerais:



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



- 1. Deverão os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas de seleção e classificação **OBRIGATORIAMENTE** submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário), a critério do que determinar o PCMSO, em conformidade ao que está definido especificamente quanto a compatibilidade física, mental e sensorial no Edital de Concurso Público respectivo, para obtenção de parecer no Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
- 2. Considerar que esta avaliação terá caráter eliminatório.
- 3. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de **incompatibi- lidades física, mental e sensorial, especificadas para o cargo.**
 - § 1° Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/função, as condições clínicas que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego público para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir de forma individual e autônoma.
 - § 2° Deverão ser rigorosamente observadas as **compatibilidades físicas**, **mentais e sensoriais** quanto ao risco que se possibilita no exercício da função, observando nos Cargos, Funções e Postos de Trabalho, condições cujos riscos possam ser:
 - I NORMAL/TRIVIAL (Não requer medida de controle específica);
 - II MAIOR/BOM (Requer medida de controle específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - III CONSTANTE/ÓTIMO (Requer medida de controle específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - IV EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer testes de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas e medida de controle de rigor).
 - Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO para o exercício das atribuições do Cargo/Emprego Público a que se candidatou.
- **4.** Os casos de INAPTIDÃO, serão aplicados os critérios definidos pelo respectivo Edital de Concurso Público.
- **5.** Aos candidatos portadores de deficiência, serão aplicados os critérios definidos pelo respectivo Edital de Concurso Público.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



6. A constatação de omissão ou fornecimento de informações incorretas na ocasião do exame de admissão, terá como indicação a INAPTIDÃO para fins de contratação.

II - Considerações sobre os procedimentos de Saúde Ocupacional pertinente a Avaliação Periódica, Reassunção e Demissão de servidores/trabalhadores:

Orientações sobre critérios e ponderações específicas do SESMT:

- 1. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Médico Coordenador do SESMT para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:
 - 1.1 A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
- 2. A classificação indicada como requisito para cada cargo no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO, SENSORIAL e MENTAL que poderá ser:
 - A. NORMAL/TRIVIAL (Não requer ponderação específica);
 - B. MAIOR/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - C. CONSTANTE/ÓTIMO (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - D. EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).
- 3. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de **incompatibilidades** física, sensorial e mental especificadas para o cargo/emprego público.
- 4. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir de forma individual e autônoma.
- 5. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador, pelo Coordenador do



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



PCMSO e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO, já que declaração falsa ou inexata dos dados constantes no questionário ocupacional, por ocasião do exame médico periódico/demissional, comprometem o ato médico, sendo oportuna a determinação compulsória para as sanções administrativas cabíveis.

- 6. A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, como o que obrigatoriamente deverá, mediante a disponibilização da informação da MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO, com destaque SINAIS CLÍNICOS OBJETIVOS observados, informar ao Coordenador Medico do PCMSO para verificação desses dados e/ou designação ou mesmo realizar a segunda avaliação, e, posteriormente, encaminhar os dados referendados ao Coordenador Geral do SESMT-PMP, a quem caberá a decisão final quanto à consideração de AP-TIDÃO e/ou INAPTIDÃO para fins administrativos, nos termos supra definidos.
- 7. A positividade dos exames subsidiários, quadros mórbidos em fase aguda, imobilização gessada ou equivalente, quadros descompensados etc., mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO em exame admissional e, em certas ocasiões, vistas caso a caso, nos exames demissionais.
- 8. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador Médico do PCMSO e, posteriormente, ao Coordenador Geral do SESMT-PMP, como APTOS.

5.FATORES DE RISCOS OCUPACIONAIS

São aqueles de natureza física, química, biológica, ergonômica ou acidental que, isolados ou interagindo-se, existentes no ambiente de trabalho, em função de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos servidores expostos.

- ✓ RISCOS FÍSICOS: Ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes ou não ionizantes, infra e ultrassom, umidade.
- ✓ RISCOS QUÍMICOS: Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores e substâncias compostas ou produtos químicos que possam prejudicar a saúde do trabalhador.
- ✓ RISCOS BIOLÓGICOS: Abrange bactérias, fungos, vírus, parasitas, protozoários e bacilos.
- ✓ RISCOS ERGONÔMICOS: Engloba esforço físico excessivo, levantamento e



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



transporte de peso exagerados, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, trabalho noturno, jornadas de trabalho extensas, monotonia e repetitividade, entre outras situações que se ligam ao estresse físico ou psicológico do trabalhador.

✓ RISCOS DE ACIDENTES: Causados por conjuntos físicos inadequados, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inapropriadas, iluminação incorreta, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, entre outras incontáveis situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes no ambiente de trabalho.

6.AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

• Promoção da saúde do trabalhador:

Consiste em políticas, planos e programas de saúde, por exemplo, através de palestras, informes diversos (cartazes, treinamentos, publicações, filmes, vídeos, etc., com ações voltadas em evitar que as pessoas se exponham a fatores condicionantes e determinantes de doenças, visando dar pleno conhecimento ao trabalhador sobre as medidas que resguardem e mantenham a sua saúde em seu sentido mais amplo.

• Proteção à saúde, prevenção de doenças e acidentes de trabalho:

São medidas que visam evitar a deflagração de Doenças Ocupacionais e Acidentes de Trabalho, através de ações destinadas a controlar fatores, riscos e danos à saúde do trabalhador: higiene física e ambiental, domínio consciente de ações produtivas, uso de equipamentos de proteção individual, alimentação adequada, manter atualizado o esquema vacinal conforme Programa Nacional de Imunizações (PNI), de acordo com o risco ocupacional e o nível de exposição do servidor (Tétano, préexposição à Raiva, Hepatite B etc.).

6.1. Promoção da Saúde no Trabalho (PST):

Base doutrinária:

Carta de Ottawa: conceituou promoção da saúde como o processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo uma maior participação no controle desse processo.

Pilares: - Estilo de vida saudável: conjunto de ações habituais que favorecem o bem-estar, a saúde e a melhoria da qualidade de vida (Ex.: relações interpessoais assertivas, capacidade de encarar o presente e o futuro de forma positiva, adoção de estilo de vida ativo e alimentação saudável).

- Construção de ambientes organizacionais: os quais oferecem a possibilidade de interagir, participar, aprender, questionar, criar, transformar e produzir o trabalho saudável.

Segundo a Declaração de Luxemburgo, a PST pode ser obtida através de:

Melhorar a organização e o ambiente de trabalho;



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



- Promover a participação efetiva e concreta dos atores envolvidos;
- Incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.

Assim, a PST inclui a construção de ambientes organizacionais e estilo de vida adaptados às necessidades do ser humano, saudável e produtivo.

Referência: Patologia do Trabalho -Vol.2- Rene Mendes

7.AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

São ações cuja finalidade principal é diagnosticar, precocemente, doenças em suas fases iniciais mediante exames médicos ocupacionais específicos e dirigidos.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os exames médicos ocupacionais são:

- Admissional;
- Periódico:
- Demissional:
- Reassunção;
- Afastamento Temporário;
- Avaliação para ADAPTAÇÃO, READAPTAÇÃO e/ou REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

Estes exames devem incluir os seguintes itens:

- 1. <u>Identificação</u>: Nome, Idade, função e local de trabalho;
- 2. <u>Avaliação Clínica</u>: abrangendo anamnese clínica e ocupacional, exame físico e mental;
- 3. <u>Exames Complementares</u> (subsidiários): realizados de acordo com os termos especificados das Normas Regulamentadoras (NR) e/ou neste PCMSO, e em casos especiais, outros sob solicitação do Médico do Trabalho Coordenador deste PCMSO. Outros exames poderão ser solicitados por Notificação de Agente Fiscalizador ou Negociação Coletiva. Os exames complementares estão descritos no item "Grupo de Exames" e no Anexo I deste PCMSO.

<u>Observação</u>: Para todos os candidatos à admissão, entre outros exames laboratoriais/subsidiários específicos indicados, minimamente, serão realizados os exames:

- 1 Hemograma Completo;
- **2** Glicemia de Jejum.
- **3** <u>Carteira de Vacinação</u> deverá demonstrar que todas as imunizações recomendadas estão em dia, inclusive para Hepatite B, especialmente para os trabalhadores que atuam na área da Saúde Humana.
- 4 <u>Conclusão</u>: Apto; Apto com doenças pré-existentes; Apto com designação de atribuição (adaptação ou trabalho restrito, temporária ou definitiva); Inapto temporário (somente em exames periódicos); Inapto Definitivo (com especificação da inaptidão e encaminhamento para



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



readaptação, exceto se por ocasião da admissão).

- ➤ Os exames médicos (avaliação clínica) ficarão a cargo do médico coordenador, podendo ser realizado por médico examinador sob sua supervisão e indicação.
- ➤ A constatação de omissão ou fornecimento de informações incorretas na ocasião do exame de admissão terá como indicação a INAPTIDÃO para fins de contratação. Se em exame periódico, deverá ser encaminhado como sendo "falta grave" do servidor/trabalhador.
- ➤ As limitações psicofisiológicas serão anotadas no ASO como ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou TRABALHO RESTRITO, e essas indicações deverão ser observadas por todos os setores da PMP.

DESENVOLVIMENTO DOS EXAMES MÉDICOS

Os exames médicos programados serão executados, de acordo com os levantamentos da identificação de riscos nos diversos postos de trabalho da PMP, conforme consta no PPRA geral e setorial vigentes, levando-se em consideração o ambiente e condição de trabalho em que a atividade é desenvolvida, caracterizando a exposição à saúde do trabalhador.

Estes exames têm como objetivos básicos:

- Permitir a alocação dos trabalhadores em postos de trabalho compatíveis com o seu estado de saúde.
- Informar o estado de saúde do trabalhador para fins de aptidão laboral, permitindo auxiliar na solução dos problemas médicos encontrados.
- Salvaguardar a saúde e segurança da comunidade trabalhadora, não permitindo a atribuição de atividades de trabalho que possam oferecer riscos para si e/ou para terceiros, incluindo as condições de agravos em doenças pré-existentes e/ou degenerativas que venham a se manifestar ao longo do pacto laboral.
- Os exames médicos serão registrados em prontuário que ficará sob a guarda do setor de Saúde Ocupacional do SESMT-PMP.

EXAME ADMISSIONAL

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades. Os objetivos do exame admissional são:

a. Avaliar se o candidato (trabalhador) é capaz de desenvolver as tarefas inerentes ao cargo para o qual se candidatou com base no que consta do Edital com relação aos itens: "Descrição Sumaria; Descrição Detalhada; Especificações; Escolaridade; Experiência; Iniciativa e Complexidade de Execução; Esforço Físico requerido; Esforço Mental requerido; Esforço Visual requerido; Responsabilidade no controle de Dados Confidenciais; Responsabilidade no controle do Patrimônio; Responsabilidade na Segurança de Terceiros; Responsabilidade e capacidade de Supervisão; as características do Ambiente de Trabalho; os Instrumentos de trabalho



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



disponíveis para serem utilizados na atividade".

- b. Avaliar se o candidato (trabalhador) é capaz, diante do seu estadio físico, mental e sensorial, de desenvolver a tarefa da qual foi designado, com segurança e eficiência, para si e/ou para terceiros, isto é, o exame procura detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho, doenças profissionais ou agravos em doenças pré-existentes, inclusive para terceiros.
- c. Avaliar os fatores de antecedentes pessoais mórbidos e de intervenções médicas, expressadas no questionário constante da Ficha de Avaliação Ocupacional.
- d. Notada nesta avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador devem ser consideradas como "Declaração falsa ou inexata", sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.
- e. Identificar alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da atividade laboral na condição proposta.
- f. Verificar se as imunizações necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta estão em dia, que deverão ser comprovadas através da apresentação do original da Carteira de Vacinação.

IMPORTANTE: Ausência de imunização comprovada por ocasião do exame admissional será considerado como fator de inaptidão, especialmente para os casos específicos em que houver risco biológico. Os candidatos aos cargos relacionados à área da saúde obrigatoriamente deverão comprovar imunização para Hepatite B.

- g. Identificar alterações de saúde que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitam de tratamento, correções ou acompanhamento, visando orientação de encaminhamento, nunca para fins de terapêutica e controle.
- h. Iniciar as atividades primárias de saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

O exame admissional deve constar de uma avaliação clínica abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental, observando-se questões de compatibilidade física, mental e sensorial para o desenvolvimento seguro da função. A realização de exames complementares (subsidiários) será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica, conforme indicados no PCMSO e, minimamente, sempre serão realizados os seguintes exames



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



subsidiários: Hemograma Completo e Glicemia de Jejum.

Se deverá alertar ao servidor/trabalhador que a partir do ato de posse e início das atividades, este guarde respeito ao número máximo de vínculos empregatícios, para que a soma das suas jornadas de trabalho, em todos os locais onde está desenvolvendo o seu trabalho, não excedam os da sua capacidade psicofisiológica individual e/ou os do limite máximo recomendado em horas semanais, o que se preconiza pela literatura de Saúde Ocupacional ou conforme Portaria Municipal vigente.

EXAME PERIÓDICO

Deverá ser realizado em todos os servidores/trabalhadores e a avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo, e no que já se considerou nos demais itens pertinentes deste PCMSO.

Será realizado consonante com compatibilidade física, mental e sensorial para sua função/cargo/emprego, mediante a periodicidade indicada neste PCMSO, que poderá ser:

- Anual: Para todos os Servidores exceto os cargos de risco especifico.
- <u>Bianual</u>: Para todos os Servidores com cargos de risco especifico, indicado no quadro I e II da NR 7 e/ou neste PCMSO.

Os objetivos do exame periódico são:

- 1. Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador.
- 2. Avaliar os fatores de antecedentes pessoais mórbidos e de intervenções médicas, expressadas no questionário constante da Ficha de Avaliação Ocupacional.
- 3. Notar nesta avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT. Observação: informar ao servidor que serão consideradas omissões graves que tornam compulsoriamente o Servidor passível de punição administrativa, a informação e/ou declaração falsa ou inexata dos dados constantes no questionário ocupacional por ocasião do exame médico periódico, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.
- 4. Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho.
- 5. Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde.
- 6. Verificar atualização das imunizações vacinais recomendadas.
- 7. Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental e/ ou da condição de trabalho.
- 8. Evitar agravos à saúde do trabalhador.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



O exame periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica, conforme consta e indica a tabela apresentada neste PCMSO.

EXAME DEMISSIONAL

Deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação do desligamento, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias. Os objetivos do exame demissional são:

- **1.** Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do Servidor, diagnosticando se as alterações de saúde guardam ou não relação com o trabalho.
- 2. Detectar alterações de saúde que, embora não relacionadas com o trabalho e não motivadoras de inaptidão, necessitam de tratamento médico especializado (ou término do mesmo).
- 3. O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade que era desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica ver tabela deste PCMSO.
- **4.** Constatada a INAPTIDÃO, deverá ser suspenso o processo de demissão até o controle efetivo da condição causadora da inaptidão, sugerindo-se, quando for o caso, o encaminhamento ao SEMPEM.

Nota: Os exames de Reassunção, Afastamento Temporário etc., seguem as mesmas lógicas e rotinas indicadas para os casos já previstos nos itens anteriores.

EXAME DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E/OU DE RETORNO AO TRABALHO

Deverá ser realizado em todo servidor/trabalhador antes do início do seu afastamento temporário e no caso de retorno ao trabalho, obrigatoriamente, em todo aquele que ficar ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. Sua realização deverá ser feita pelo SESMT por Médico do Trabalho, preferencialmente no primeiro dia de volta ao trabalho, oportunidade em que se avaliará a necessidade de indicação para Adaptações Laborais (temporárias ou definitivas), assim como da designação de Trabalho Restrito e/ou a indicação sugestiva para Readaptação Profissional quando as medidas de adaptação e/ou designação de trabalho restrito não demonstrarem efetividade.

Importante: É obrigatória a emissão de parecer pelo Coordenador do PCMSO indicando a MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E OS SINAIS CLÍNICOS OBJETIVOS que consubstanciam a indicação para Readaptação Profissional.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



EXAMES PARA ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO E/OU READAPTAÇÃO

Deverá ocorrer sempre que houver a indicação por ocasião do EXAME PERIÓDICO e/ou de outros realizados pelos médicos do SESMT. Poderá ocorrer através da solicitação do próprio servidor/trabalhador, mediante apresentação de solicitação do seu médico assistente, nos moldes da Portaria Municipal que regulamenta a apresentação de atestados médicos para fins de Perícia Médica, quando então tais servidores/trabalhadores serão encaminhados ao SESMT para a pertinente e necessária manifestação do Coordenador do PCMSO, quanto a necessidade ou não da Readaptação Profissional. Em tal avaliação está garantida a autonomia técnica da equipe médica do SESMT, que decidirá, a seu critério, pela concordância ou não da indicação.

EXAME MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DO NEXO CAUSAL

Será realizado por médico da equipe do SESMT, obedecendo a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.488/98 e 1.810/06, as Leis e Decretos Municipais vigentes e os fluxos administrativos definidos pelo DRH.

AVALIAÇÃO OCUPACIONAL

A avaliação ocupacional ocorrerá sempre que o servidor/trabalhador for encaminhado pelo SEMPEM para avaliação médica do SESMT-PMP, devido suspeita de doença ocupacional, sequela de acidente de trabalho e/ou outros problemas de saúde possivelmente relacionados ao trabalho. Os casos de indicação do setor de lotação do servidor/trabalhador e/ou a pedido do próprio servidor/trabalhador, também deverão observar obrigatoriamente o fluxo de entrada pelo SEMPEM.

IMPORTANTE: nesses casos se deve encaminhar o servidor/trabalhador com o pertinente requerimento que se obtém junto ao seu NAA, obrigatoriamente anexado com atestado médico.

O servidor/trabalhador terá total liberdade para se apresentar ao Coordenador do PCMSO visando apresentação de suas considerações, quando então, diante da avaliação desse coordenador, se poderá expedir atestado médico que deverá seguir o fluxo de entrada pelo SEMPEM.

O médico Coordenador do PCMSO poderá solicitar consulta ocupacional para qualquer servidor/trabalhador, assim como sugerir a essas avaliações com especialistas, desde que comprovada a necessidade e seja relevante e de fundamental importância para os devidos esclarecimentos em Saúde Ocupacional, medida considerada de sinergia da responsabilidade do servidor/trabalhador.

8.ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para os exames médicos realizados classificados como Admissional e Periódico será



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em 02 (duas) vias, sendo que a primeira via do ASO será oportunamente encaminhada ao DRH e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional (PMF) do servidor/trabalhador e ficará arquivada no SESMT, à disposição deste e da fiscalização do trabalho. Quando o exame for classificado como Demissional será emitido o ASO em três vias, sendo a que primeira via será oportunamente encaminhada ao DRH, a segunda via obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante aposição de ter recebido e a terceira via será compulsoriamente anexada ao PMF.

O ASO deve conter:

- 1. Nome completo do trabalhador, idade, o número do registro de sua identidade e a sua função;
- 2. Os riscos ocupacionais específicos existentes (ou a ausência deles), na atividade do servidor/trabalhador nos termos definidos pelo PPRA vigente;
- 3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- 4. Definição de apto ou inapto para a função especifica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- 5. O nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- 6. Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo, contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- 7. Outros dados a critério do Coordenador Médico do PCMSO.

Para cada servidor/trabalhador será mantido um Prontuário Médico, que será identificado como **Prontuário Médico Funcional (PMF)** ao qual serão anexados todos os documentos médicos referentes à saúde ocupacional, sob guarda do SESMT conforme as normas éticas pertinentes para este tipo de documento, resguardado o devido sigilo aplicado à natureza para a qual se destina essa documentação – informes à equipe técnica em saúde ocupacional. Os documentos que revelem intimidade do trabalhador, devem ser mantidos em apartado ao que denominará exclusivamente de Prontuário Médico (PM).

9.ACESSO À DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

De acordo com os princípios da ética médica, poderão ter acesso ao Prontuário Médico (PM) o próprio servidor/trabalhador e a autoridade de inspeção do trabalho, desde que este seja profissional médico ou perito médico. O PMF e os demais documentos que o compõe, já que expurgados de informes da intimidade pessoal do servidor/trabalhador, considerando que tratam da natureza ocupacional, poderão ser vistoriados por fiscal não médico e por toda a equipe do SESMT, desde que por pertinência a atividade que assim exige verificar os dados.

Os documentos médicos deverão ser arquivados por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



Recomenda-se muita atenção na elaboração do Prontuário Médico Funcional, aquele necessário para consulta de todos os membros que compõe o SESMT, médicos e não médicos, para que sejam excluídos dados da intimidade dos trabalhadores e que necessariamente requeiram sigilo médico.

10.RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual deverá conter informações e estatísticas médicas referentes ao ano anterior à realização deste PCMSO, segundo orientação da NR 07 do MTE.

O Relatório Anual será elaborado em documento próprio para este fim. Deverá ser concluído até o último dia do mês de maio de cada ano e submetido à apreciação do Coordenador Geral do SESMT.

11.IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Sendo verificada alguma perturbação à saúde do trabalhador decorrente de sua exposição a agentes ambientais e/ou da condição de trabalho e na forma da sua execução, sempre relacionados com sua atividade ou local de trabalho, o mesmo deverá ser imediatamente afastado da função e/ou temporariamente realocado em função compatível com suas limitações, até que as medidas de controles ambientais e/ou de atribuições sejam adotadas no local de trabalho e que os indicadores do risco tenham voltado à normalidade e/ou que tenham sido elucidados e excluídos os efeitos ocupacionais.

A critério do médico Coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal, devidamente protegido através de EPI's, considerando a impossibilidade da total eliminação do agente nocivo do ambiente e considerando a eficácia dessa providência, no sentido de que efetivamente se eliminou a condição de exposição ao risco verificado.

12.PROGRAMAS ACESSÓRIOS AO PCMSO:

■ PROMOÇÃO DA SAÚDE NO TRABALHO:

O PCMSO e os exames médicos ocupacionais, a elaboração de PPP, perícias médicas, a análise de acidentes e levantamentos epidemiológicos, podem ser colocados a serviço da melhoria da condição de saúde dos trabalhadores.

A eliminação ou controle dos fatores de risco mecânicos, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organizacionais e psicossociais é o primeiro passo para a promoção da saúde no trabalho.

Segundo O'Donnell (2008), o sucesso das ações para que o trabalhador participe de iniciativas e adote hábitos de vida saudáveis, depende de ele ter:

- Conhecimento: ter informação suficiente que lhe permita definir suas necessidades de saúde e os meios de promovê-la.
- Motivação: ter vontade de se engajar no programa;
- Habilidade: estar capacitado ou suficientemente orientado no assunto;



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



- Oportunidade: situação favorável colocada à disposição.
- PROGRAMAS VOLTADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR:
- 1) AÇÕES COLETIVAS:
- Incentivo à atividade física: ginástica laboral, aconselhamento em grupo para vencer as barreiras à prática de atividade física, implantação de equipes de caminhadas e corridas;
- Reeducação alimentar: visa manter o equilíbrio energético e o peso saudável. Limitar a ingestão de gorduras saturadas, açúcar livre e sal; aumentar o consumo de frutas, verduras, legumes, cereais integrais e leguminosas. Orientações em grupo com nutricionista são de grande valia;
- Cessação do tabagismo: através de estratégias de aconselhamento do Médico do Trabalho e sua equipe, podem-se formar grupos de aconselhamento e intervenção, para a cessação do tabagismo, que levem em conta as peculiaridades do comportamento de cada tabagista em relação ao fumo, os ambientes prioritários onde ainda fumam e a possibilidade de encontrarem apoio social nos círculos que frequentam;
- Consumo equilibrado de bebida alcoólica: identificar o problema através de rastreamento de sinais de alerta (queda de rendimento significativo no trabalho, acidentes ou incidentes frequentes, queixas de colegas) e abertura de canais de comunicação, com garantia de sigilo e privacidade, que permitam ao trabalhador interessado receber orientação, suporte e as intervenções necessárias visando à abstinência. A inclusão dos familiares no processo, desde que devidamente autorizada pelo trabalhador, é de alta relevância. Entidades tradicionais podem ajudar na implantação de estratégias que inibam o consumo de álcool pelos trabalhadores;
- Enfrentamento do estresse: as ações iniciais de promoção à saúde no trabalho através do controle do estresse devem englobar a adequação das condições e ambientes de trabalho. Secundariamente, pode-se agir em relação ao trabalhador promovendo o trabalho colaborativo em detrimento do competitivo, estimular atividades lúdicas durante as pausas para descanso e descontração, incentivar o lazer entre os colegas dentro e fora da empresa, treinamento de técnicas de relaxamento usadas durante o trabalho e fortalecer vínculos e participação familiar em atividades da empresa;

2) AÇÕES INDIVIDUAIS:

No contexto do contato individual com o trabalhador, especialmente através de exames médicos ocupacionais periódicos, o médico do trabalho atuando em conjunto com a equipe de saúde, segurança e meio ambiente da empresa, tem a possibilidade de agregar mais qualidade às suas ações.

I - PROGRAMA ESPECÍFICO DE CONTROLE DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

- Aos profissionais da área de Saúde Ocupacional, cabe incentivar e defender a adoção de medidas que visem, pelo menos, estacionar as perdas auditivas em progressão e interferir contra o surgimento de novos casos.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



DEFINIÇÃO DE PAINPSE:

- Consiste na alteração para mais dos limitares auditivos, do tipo neurossensorial, decorrente de exposição por tempo prolongado ao ruído ambiental. Tem como característica a irreversibilidade das perdas e a progressão do quadro diretamente relacionada ao tempo de exposição aos ruídos.

ATIVIDADE:

- O Programa de Prevenção de Perdas Auditivas deve contar com a participação gerencial/administrativa e dos trabalhadores, estes últimos devendo ser conscientizados em relação à conservação auditiva frente ao ruído no local de trabalho e fora dele. Ele deve abordar os agentes de risco nas etapas de reconhecimento, avaliação e controle. Em relação aos aspectos médicos, deve- se realizar exames otológicos (incluindo otoscopia e audiometria).
- Findo o processo de execução dos exames de monitoramento, o resultado será avaliado e se emitirá um laudo, assinado pelo profissional examinador, onde constarão ou não os dados verificados nesta avaliação, bem como as recomendações para fins de controle. A Ficha de Exame Audiométrico deverá ser preenchida com os dados obtidos no exame audiométrico, conforme as normas em vigor. Serão considerados como dentro dos limites aceitáveis os resultados cujos audiogramas mostrem limiares auditivos iguais ou menores a 25 dB (NA), em todas as frequências examinadas.
- Serão considerados sugestivos de perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados os casos cujos audiogramas, nas frequências de 3000 e/ou 4000 e/ou 6000 Hz apresentem limiares auditivos acima de 25 dB (NA) e mais elevados que em outras frequências testadas.
- Para efeito de estatística do Relatório Anual do PCMSO, consideraremos como exames anormais ou alterados, os exames audiométricos que indicarem perdas auditivas quando comparados com o Exame Audiométrico de Referência ADMISSIONAL.
- Etapas relacionadas com o trabalhador:
 - Exames audiométricos: Todo trabalhador que for atuar em locais onde o ruído médio exceda 80 dB(A), deve ser submetido a exame audiométrico antes de ser admitido para o trabalho, após 06 meses e, a seguir anualmente e demissão;
 - O afastamento da exposição nociva: através da eliminação ou controle da exposição excessiva ao ruído e proteção individual;
 - Programas de Treinamento: um grande programa de treinamento e conscientização deve ser empreendido e repetido periodicamente, com atenção principal voltada ao trabalhador. Tópicos relevantes: efeitos do ruído sobre a audição; medidas adotadas pela empresa para a redução dos níveis do ruído ou de outros agentes nocivos; fontes de ruído ou de outros tipos de exposição;



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



protetores auriculares; audiometria; responsabilidade individual pela preservação da perda auditiva e discussão sobre fontes de ruído não ocupacionais; comprometimento de todos, desde a alta direção até os trabalhadores envolvidos pelo programa.

- Etapas relacionadas com o ambiente físico de trabalho:
 - Identificação e classificação dos locais conforme o risco: para cada local de trabalho é necessário o reconhecimento e a avaliação do ruído ou da exposição dos trabalhadores aos agentes otoagressores;
 - Novos projetos e modificações: o ruído deve ser levado em consideração sempre que modificações forem introduzidas na empresa;
 - Estudo e implantação de projetos para o controle de riscos: Nem sempre será possível eliminar o agente, mas sempre será possível eliminar o risco. Reduzir o nível de ruído no ambiente é sempre importante, mas saber reduzir a exposição é fundamental.
 - Vigilância Ambiental: monitoramento ambiental periódico, principalmente quando ocorrerem alterações de processos, de equipamentos ou no ambiente de trabalho de uma maneira geral.
- Etapas de avaliação do programa:
 - Auditorias periódicas conferindo a qualidade e a totalidade da execução de cada etapa do programa em separado;
 - Analisando os resultados das audiometrias individualmente e por setores da empresa.

II - PROGRAMA ESPECÍFICO DE CONTROLE MÉDICO DAS CONDIÇÕES ERGONÔMICAS DESFAVORÁVEIS: TRABALHO AGACHADO OU EM POSIÇÃO TORTUOSA E/OU ANORMAL

OBJETIVO

- Avaliar nos exames médicos ocupacionais, o aparelho ósteo-músculo- tendíneo com base na anamnese e exame físico, associadas as condições gerais do exercício das atividades dos Servidores, em especial nas atividades e condições de maior vulnerabilidade para o desenvolvimento de Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho - DORT.

ATIVIDADE

- O programa de Ergonomia deverá ter caráter permanente, e envolverá a análise das condições ergonômicas de trabalho, feita pela equipe de Técnicos de Segurança do Trabalho, com o apoio da equipe de Medicina do Trabalho, visando à implementação de sugestões e propostas as atividades de trabalho aos que delegam atribuições no âmbito da PMP, incluindo a indicação da implementação de ginástica laboral e fisioterapia por profissional qualificado tecnicamente, bem como a distribuição de material de informação e orientação, disponível no site da PMP/SESMT/Cartilha de



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



Orientação Postural.

III - PROGRAMA DE ADAPTAÇÃO – TRABAL HO RESTRITO OBJETIVO

- O Programa visa a adaptação temporária ou definitiva do servidor/trabalhador impossibilitado de executar sua atividade específica na plenitude, todavia, ainda pode desenvolver rol de atribuições considerado igual ou acima de 70% das atribuições inerentes do cargo ou função, se promovida a adaptação às suas características psico-físico-fisiológicas, na forma e condição de disponibilização da execução dessas.

ATIVIDADE

- O programa deverá estabelecer uma rotina de procedimentos, coordenado pelo Coordenador Médico do PCMSO, visando a correta disponibilização de tarefas e medidas de adaptação. Poder-se-á designar Trabalho Restrito, também devendo-se ter garantido o desenvolvimento de no mínimo 70% das atribuições inerentes da função.
- Não haverá medida de recolocação, já que estas estão restritas aos processos de Readaptação Profissional. Se impossibilitadas as adaptações e designações de trabalho restrito, notadas por observação tentada e não eficaz, e/ou impossíveis de serem aplicadas, poder-se-á sugerir a Junta Médica Oficial, indicação para Readaptação Profissional; todavia, se não aprovada, se aplicará as recomendações determinadas por essa Junta Médica Oficial, passando a monitorar as atividades, juntamente com a equipe do Programa de Readaptação Profissional do SEMPEM, pelo prazo de todo o estágio, visando acompanhamento do desempenho funcional do trabalhador.

IV – PROTOCOLO DE ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO E PERFUROCORTANTES (Disponível no site da PMP/SESMT)

OBJETIVO:

- Capacitação dos servidores da SEMS a fim de otimizar, em caso de acidentes com material biológico e perfurocortantes, diagnóstico, condutas, medidas preventivas e notificação da exposição ao material biológico. Treinamento de capacitação deve abranger todos os servidores expostos ao risco de acidente com material biológico e é ministrado pela Enfermagem do Trabalho.

V – PROJETO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES E HAS

OBJETIVO:

Promoção à saúde através do controle e prevenção de fatores de risco relevantes para eventos cardiovasculares, através de medidas coletivas de prevenção primária. Identificar os casos de HAS e DM e promover hábitos de vida saudáveis. Reconhecer as complicações da HAS e DM, possibilitando a reabilitação psicológica, física e social dos portadores dessas enfermidades.

ATIVIDADE:



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



As estratégias de prevenção primária da hipertensão arterial e diabetes devem envolver ações educacionais dirigidas aos trabalhadores e seus familiares, com ações de conscientização e campanhas temáticas periódicas.

Um estilo de vida saudável (estilo de vida ativo e alimentação equilibrada evitando-se ingestão excessiva de sal e o consumo abusivo de bebidas alcoólicas) é fundamental na prevenção primária e no controle da hipertensão arterial. Aspectos comportamentais relevantes: prática regular de atividade física, manutenção do peso corporal ideal, redução da ingestão do sal, aumentar a ingestão de potássio através de alimentos pobres em sódio e ricos em potássio, reduzir o consumo de álcool, abster-se do fumo, controlar o estresse.

As principais recomendações e metas para o controle do diabetes pela American Diabetes Association (ADA) e pela American Heart Association (AHA) são: manter o peso corporal ideal; limitar a ingestão energética procedente de gorduras. Substituir as gorduras saturadas e transsaturadas por insaturadas; manter ingestão de fibras; reduzir a ingestão de sal; reduzir o consumo de bebidas alcoólicas; manter atividade física aeróbica; parar de fumar; medir pressão arterial em todas as consultas e manter os níveis <130/80 mmHg; monitorar a função renal e os níveis de potássio dos pacientes diabéticos e hipertensos em tratamento; manter níveis adequados de colesterol total e frações e triglicérides.

VI – NORMA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO (Disponível no site da PMP/SESMT)

OBJETIVO:

- Padronizar, definir e estabelecer regras que devem ser aplicadas para o transporte de material biológico/ Espécime Humano de Risco Mínimo. Deve-se observar normas de biossegurança, embalagens, transportadores e veículos e treinamento dos envolvidos no procedimento.

MEDIDAS DE CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

QMC - AGENTES QUÍMICOS

- 1. Tintas: verificar tipo de pigmento (descritas no PPRA).
- 2. Halogenados (HLG): tricloroetileno, tetracloretano, tetracloreto de carbono e cio reto de metila. Solicitar no exame periódico: TGO, TGP, Gama GT e Urina EE.
- 3. Monóxido de Carbono: Solicitar no exame periódico Carboxihemoglobina.
- 4. Trabalhadores que expostos a produtos químicos exercendo atividade de pintores deverão realizar no admissional Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama GT e Hemograma.

AER - AERODISPERSÓIDES

> A radiografia do tórax deverá seguir as seguintes condições: PA, centrado,



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



evidenciação do parênquima pulmonar e estruturas vasculares. Densidade óptica: região hilar acima de 0,2 unidades. Parênquima pulmonar máximo de 1,8 unidades. Contraste de imagem entre 1,0 e 1,4 unidades. Interpretação: classificação internacional da OIT. Emissão de CAT: laudo positivo para pneumoconiose (qualquer estágio), afastar TB (PPD negativo / BAAR negativo) e nexo causal.

Espirometria: técnica OIT ou ATS.

BIO - BIOLÓGICO

- Manipuladores de alimentos- exames semestrais para os casos de manipulação do alimento sem embalagem: parasitológico de fezes e coprocultura. Quando da manipulação de alimentos embalados, os exames serão realizados com periodicidade anual.
- Funcionários em contato com óleo solúvel, passível de contaminação por fungos, vírus e bactérias: acompanhamento clínico e epidemiológico.
- Trabalhadores da área de saúde admissional e anual: Hemograma, Anti-Hbs, Anti-HCV e HbsAg. Anti-HIV será oferecido aos profissionais de saúde.

RAD - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

- Avaliação oftalmológica completa anualmente (acuidade visual), sendo sinal de alerta queda em dois níveis mesmo que acima de 70% de acuidade visual; se entre 70 e 50%.
- Medidas de Proteção individual que deverão ser estimuladas e fiscalizadas, orientadas periodicamente:
 - Manter-se na sombra a qualquer hora do dia;
 - Usar chapéu com abas largas;
 - Usar blusas de mangas longas;
 - Usar calças compridas;
 - Usar óculos escuros com lentes anti-raios UV;
 - Usar cremes e/ou loções com filtro solar superior a 15 FPS.
- Medidas de ações coletivas:
 - Usar de tecidos que impeçam ou bloqueiem os raios UV;
 - Usar de barracas/toldo,
 - Usar de guarda-sol;
 - Usar coberturas e janelas de vidro, que funcionam como barreiras físicas.

RUI - RUÍDO

• Deverão ser submetidos à audiometria tonal aérea os trabalhados expostos a ruídos



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



acima de 80 dBA, em nível de prevenção, de acordo com as medições por centros de custos constantes no PPRA geral e setorial vigentes. A audiometria deverá ser solicitada no exame admissional, exame periódico, mudança de função e demissional.

- ➤ O exame audiométrico deverá conter otoscopia prévia, repouso acústico de pelo menos 14 horas, iniciar com 1000 Hz a 50 dBA, reduzindo de 5 em 5 dBA até que o examinado acuse o desaparecimento do sinal. Confirmar com a operação inversa. Repetir nas demais frequências na seguinte ordem: 500, 250, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000.
- A interpretação do exame audiométrica é feita com base nos seguintes critérios:
 - Até que se defina a causa ou concausa, se ocupacional ou não, se deve eliminar exposição acima de 50 dB. Não se recomenda disponibilização em ambiente com níveis sonoros superiores, mesmo que com o uso do EPI se obtenha medições próximas de 50 dB no ouvido médico, já que os efeitos vibratórios da transmissão óssea não são eliminados.
 - Audiometria de referência: Quando ocorrer uma das condições citadas no exame sequencial este passará a ser a nova audiometria de referência. Os exames anteriores passam a constituir o histórico evolutivo do trabalhador dentro do PCA:
 - **N** Audiometria normal: limiares auditivos menores ou iguais a 25 dBNA, em todas as frequências examinadas.
 - **SP** Sugestivos de Perda Induzida pelo Ruído: limiares auditivos acima de 25 dBNA nas frequências de 3.000 e/ou 4.000 e/ou 6.000 Hz e se estiverem mais elevados do que nas outras frequências testadas, comprometidas ou não.
 - **NSP** Não Sugestivo de Perda Induzida pelo Ruído: todas as alterações diferentes da SP.
 - **SDP** Sugestivo de Desencadeamento de Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos grupos de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz da audiometria sequencial iguala ou ultrapassa 10 dBNA em relação ao mesmo grupo de frequências da audiometria de referência ou pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é válido desde que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecerem menores ou iguais a 25 dBNA.
 - **SAP** Sugestivo de Agravamento da Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos exames de referência e sequencial, no grupo de frequências de 500, 1000 e 2.000 Hz ou no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000Hz iguala ou ultrapassa 10 dBNA ou piora em uma das frequências isolada iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é valido quando a audiometria de referência for SP.

Nota: No caso de exame admissional, dever-se-á verificar se há possibilidade de agravos, com o que se fundamentará como critério para inaptidão. No exame



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



audiométrico os trabalhadores deverão ser incluídos obrigatoriamente no PCA.

TALT - TRABALHO EM ALTURA

Deverão os trabalhadores serem submetidos à realização de exame clínico, acuidade visual, hemograma completo, glicemia de jejum, audiometria e eletrocardiograma anualmente. O eletroencefalograma será realizado na admissão ou inclusão na atividade. Curso de capacitação em NR- 35 será realizado bianualmente. Àqueles servidores que além do Trabalho em Altura realizam atividades laborais com eletricidade, deverá ser acrescido curso de capacitação em NR- 10 bianual.

Obs: Alterações nos exames subsidiários supracitados poderão requerer realização de exames complementares mais específicos e/ou contra referência de médico especialista para definir aptidão para trabalho em altura, que ficará a critério da equipe médica do SESMT. Audiometrias com perdas auditivas significativas exigem investigação mais detalhada através de exame otoneurológico, a fim de descartar patologias crônicas da orelha interna como causa da diminuição da acuidade auditiva.

Nota: O trabalhador em altura deve ser avaliado quanto a fatores de saúde que possam causar instabilidade postural (patologias do equilíbrio), patologias ligadas à visão, ao sistema neurossensorial, locomotor e cardíaco. Observar uso de medicamentos que possam acarretar deficiência da estabilidade postural.

ERG - ERGONÔMICOS

Existência de fatores de risco no posto de trabalho: não há exames específicos.

Nota: os locais identificados cujas condições de trabalho exijam, nas suas atividades rotineiras, sobrecarga muscular estática ou dinâmica do sistema osteomuscular sem tempo necessário à recuperação, deverão ser instituídos procedimentos preventivos conforme as respectivas análises de riscos ergonômicos, seguindo a NR-17 e Manual de Aplicação da NR-17 do M.T.E.

As ações adotadas por tipo de condição de trabalho: Levantamento, transporte e descarga individual de materiais / Mobiliário dos postos de trabalho / Equipamento dos postos de trabalho / Condições ambientais de trabalho / Organização do trabalho (normas de produção, modo operatório, tempo, ritmo, conteúdo das tarefas).

Nota: será realizado exame de acuidade visual para todos funcionários (admissional - periódico - mudança de função - retorno ao trabalho - demissional), especialmente para OPERADORES DE MECANISMOS COM FORÇA MOTRIZ PRÓPRIA (NR-11) (ASCENSORES, ELEVADORES DE CARGA, GUINDASTES, MONTA-CARGA, PONTES-ROLANTES, TALHAS, EMPILHADEIRAS, GUINCHOS, ESTEIRAS-ROLANTES, TRANSPORTADORES DE DIFERENTES TIPOS), MOTORISTA, TRABALHADORES EM



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



ESPAÇO CONFINADO (NR-33) E ALT - TRABALHO EM ALTURA (NR-35), ELT -TRABALHO COM ELETRICIDADE (NR-10), observando-se os valores de referência determinados pela legislação.

ROTINA DE ATIVIDADES:

PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAMES COMPLEMENTARES.

A) AVALIAÇÃO CLÍNICA:

- a. Periodicidade: anual e/ou bianual, em todos os exames ocupacionais e para todos os Servidores.
- b. Será realizada:
 - I. Nos exames admissionais;
 - II. Nos exames periódicos;
 - III. Nos exames de retorno ao trabalho;
 - IV. Nos exames demissionais.
- c. Especificação: avaliação médica com anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental do funcionário. Se necessário, poderá o médico Coordenador do PCMSO indicar a realização de exames complementares.
- d. Indicações: Obter o histórico médico e ocupacional; avaliar o estado geral de saúde do trabalhador; detectar precocemente doenças relacionadas ou não com o trabalho, orientando o Servidor sobre medidas terapêuticas e preventivas.

B) AUDIOMETRIA:

- a. Periodicidade: Anual para os trabalhadores expostos ao ruído (Nível de Ação igual ou superior a 80 dBA).
- b. Será realizada nos casos especificados:
 - I. No exame admissional;
 - II. Anualmente nos exames periódicos;
 - III. No exame demissional (caso a última audiometria tenha sido feita há mais de três meses).
- c. Especificação: A audiometria será realizada por fonoaudiólogo(a) dentro dos padrões legais vigentes.
- d. Indicação: A audiometria visa prevenir o surgimento e/ou agravamento da perda auditiva do funcionário como forma de prevenção de acidentes. Observações: a critério do médico do trabalho Coordenador do PCMSO, os



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



funcionários com alteração audiométrica poderão ser encaminhados para realizar:

- I. Audiometrias a qualquer tempo:
- II. Audiometrias semestrais de controle:
- III. Avaliação com Otorrinolaringologista e/ou outros especialistas;
- IV. Outros exames para elucidação diagnóstica da perda auditiva desde que com finalidade ocupacional e nas orientações sobre a utilização de protetores auriculares.

C) ELETROCARDIOGRAMA (ECG)

- a. Periodicidade: Bienal.
 - I. No exame admissional nos casos especificados.
 - II. Nos exames periódicos a partir do primeiro periódico e subsequentemente a cada dois anos.
- b. Especificação: ECG com laudo.
- c. Indicação: monitoramento cardiológico do Servidor visando avaliar aptidão para a função e prevenção de acidentes do trabalho.

D) ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)

- a. Periodicidade: será realizado somente no exame admissional para os casos especificados.
- b. Especificação: EEG com laudo.
- c. Indicação: monitoramento neurológico do funcionário visando avaliar aptidão para a função e prevenção de acidentes do trabalho.

E) **HEMOGRAMA COMPLETO** (com Plaquetas)

- a. Periodicidade: semestral ou anual.
 - I. Sempre será realizado nos exames admissionais de todos os candidatos não importando o cargo/emprego e em todos os exames periódicos.
- b. Especificação: exame de sangue que será realizado por laboratório de análises clínicas.
- c. Indicação: exame de prevenção geral.

F) GLICEMIA DE JEJUM

- a. Periodicidade: anual.
 - I. Sempre será realizado nos exames admissionais de todos os candidatos não importando o cargo/emprego e em todos os exames periódicos.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



- b. Especificação: exame de sangue que será realizado por laboratório de análises clínicas.
- c. Indicação: prevenção de acidentes do trabalho. Observação: O exame de Glicemia avalia o teor de glicose no sangue, sendo fundamental para o diagnóstico de doenças como o Diabetes e a Hipoglicemia. Profissionais com alterações na glicemia podem apresentar diversos tipos de mal estar, aumentando o risco de acidentes do trabalho.

G) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

- a. Periodicidade: anual.
- b. Especificação: deverá ser apresentado anualmente pelo Servidor o documento original para as anotações pertinentes no seu prontuário funcional. Obrigatoriamente, o Servidor que vier a apresentar impedimentos, retenções ou cancelamentos, deverá imediatamente comunicar ao seu superior imediato, ao SEMPEM e DRH. *Observação:* Devem ser respeitadas as categorias de habilitação para o tipo de veículo ao qual o Servidor está autorizado a dirigir: Categoria A = Veículo de duas (Motocicleta); Categoria B = Veículo com capacidade para até 3.500 Kg e/ou com até 8 passageiros; Categoria C = Veículo de carga com capacidade superior a 3.500 e/ou até 8 passageiros; Categoria D = Veículos com capacidade superior a 3.500 Kg com mais de 8 passageiros; Categoria E = Condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria trailer.
- c. Indicação: Prevenção de acidentes de trabalho visando proteção do próprio trabalhador e da coletividade.

H) CARTEIRA DE VACINAÇÃO

- a. Periodicidade de Vacinação será realizado conforme Programa Nacional de Imunizações (PNI), e de acordo com as especificadas neste PCMSO. O servidor deverá apresentar anualmente por ocasião da realização dos exames periódicos.
- b. Especificação: vacinas especificadas para controle:
 - I. Hepatite B Esquema vacinal completo 3 (três) doses, com comprovação de imunização através do exame anti-HBs (cargos da área de saúde);
 - II. Dupla Adulto (dT) (Tétano e Difteria) Vacinação completa com 3 (três) doses, com comprovação de imunização em carteira de vacina, 1 (uma) dose de reforço a cada 10 (dez) anos (todos os Servidores);



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



- III. Raiva Servidores com pré-exposição ao vírus (zoonose, canil, zoológico, laboratório de análises clínicas) 3 (três) doses com Sorologia anual;
- IV. Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba, Rubéola) Dose única (todos os Servidores)

Indicação - Prevenção contra Hepatite B, Tétano, Difteria, Raiva, Sarampo, Caxumba e Rubéola, visando proteção do próprio trabalhador e da coletividade.

V. Febre Amarela – Quando viajar ou residir em área endêmica.

Nota: Maiores de 60 anos trabalhadores da área da saúde, além das vacinas contra Hepatite B, dT e Tríplice viral, devem receber a vacina contra gripe anualmente.

Procedimento quando o servidor está adequadamente vacinado para Hepatite B e não soroconverteu:

Servidor recebeu o esquema completo de vacinação contra hepatite B com última dose há mais de 60 dias e dosagem anti-HBs não detectável ou menor que 10 UI/L- aplicar uma dose a mais da vacina e repetir o marcador viral um mês após a mesma;

- Se positivo: considerar o indivíduo imunizado;
- Não positivando: aplicar mais duas doses da vacina contra hepatite B e repetir o marcador viral 30-60 dias após a terceira dose;
 - -Positivando o marcador: considerar imunizado;
 - -Não positivando: não respondedor à vacina. Esses indivíduos devem ser informados que não estão protegidos da infecção.

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS -DIVERSOS CARGOS EXERCIDOS.

São previsões teóricas que devem ser complementadas segundo o local e características em que realizada a atividade, em tempo de exposição e possibilidade de neutralização com EPI's e/ou EPC's. Deve ser complementada a consideração observando os dados do PPRA geral e setorial vigentes - Ver anexo I.

Base da estruturação deste PCMSO: secretarias municipais e o número aproximado dos respectivos servidores:

- → Secretaria Municipal de Educação SME aproximadamente 3.789 servidores.
- → Secretaria Municipal de Saúde SMS aproximadamente 1.764 servidores.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



- → Secretaria Municipal de Transportes Internos SEMUTRI aproximadamente 60 servidores.
- → Secretaria Municipal de Obras SEMOB aproximadamente 125 servidores.
- → Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMA aproximadamente 65 servidores.
- → Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente SEDEMA aproximadamente 97 servidores.
- → Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes SEMUTTRAN -aproximadamente 131 servidores.
- → Guarda Civil do Município GCMP aproximadamente 457 servidores.
- → Secretaria Municipal de Ação Cultural SEMACTUR aproximadamente 91 servidores.
- → Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras SELAM aproximadamente 90 servidores.
- → Secretaria Municipal do Governo e Desenvolvimento Econômico SEMDEC aproximadamente 38 servidores.
- → Secretaria Municipal de Administração SEMAD aproximadamente 141 servidores.
- → Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES aproximadamente 88 servidores.
- → Secretaria Municipal de Finanças SEMFI aproximadamente 150 servidores.
- → Secretaria Municipal de Trabalho e Renda SEMTRE aproximadamente 37 servidores.
- → Procuradoria Geral de Município PG aproximadamente 64 servidores.

QUADROS DE FUNÇÕES & EXAMES COMPLEMENTARES

SECRETARIA		
CARGO/ FUNCÕES	AGENTES DE RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS	CONTROLE MÉDICO PREVISTO – PERIODICIDADE



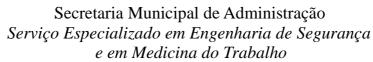
Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



OBSERVAÇÕES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A	
designado pelo Prefeito equiva	alente a Secretário.	
Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A	
Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A	
Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A Audiometria – ADM – P – D – A	
Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A Audiometria – ADM – P –D – A	
Físico – Radiação não	Exame Clínico ADM – P –D- A	
	Sem risco evidenciado designado pelo Prefeito equiva Sem risco evidenciado Sem risco evidenciado Físico – Radiação não ionizante.	

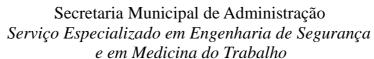






Serviços Gerais		Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
Copeiro	Químico – Detergentes e saponáceos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL- ADM- P- A
Chefe de Setor/Chefe NAA Ouvidor Geral da GCMP	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais / Auxiliar Manutenção Veículos	Físico – Ruído. Químico – Graxa, óleo e lubrificante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido hipúrico – P – A Ácido Metil Hipúrico – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Guarda Civil Classes 1 e 2	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM- P -D- A Acuidade Visual - ADM - P - D - A Hemograma - ADM - P - A Glicemia - ADM - P - A HbsAg - ADM - P - D - A Anti-Hbs - ADM - P - D - A Anti-HCV - ADM - P - D - A VDRL - ADM - P - D - A Audiometria - ADM - P - D - A Espirometria - ADM - P - B E.C.G - ADM - P- B
		Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A Audiometria – ADM – P – D – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B E.C.G – ADM - P – B

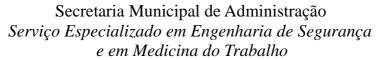






	Químico – Graxa, óleo e lubrificante	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ác. Hipúrico- P- A Ác. Metilhipúrico - P- A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM – 06M- P – D – A
Encarregado de serviço	Físico – Ruído Químico – Graxa, óleo e lubrificante	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ác. Hipúrico- P- A Ác. Metilhipúrico- P- A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Psicólogo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo/Gerente de Segurança Eletrônica	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Alfaiate	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Técnico de Segurança do Trabalho	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A



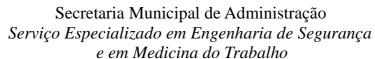




	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

PROCURADORIA GERAL		
Procurador Geral	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Procurador Jurídico	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Municipal de Fiscalização	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Escritório	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados	

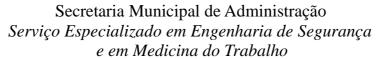






		Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário / Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Auxiliares	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES: Servidora re	eadaptada exercendo atividade	es administrativas e de escritório
Auxiliar de Oficio	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES: Servidora re	eadaptada exercendo atividade	es administrativas e de escritório
Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E. E.G. – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Expedidor de Avisos	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Técnico	Sem riscos evidenciados	







		Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assessor Jurídico	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

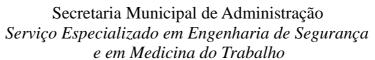
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Secretário Municipal	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário Chefe de Setor de Cadastramento e Desenho	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Monitor de Zona Azul Técnico em Contabilidade Contador	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Fiscal Fazendário	Físico- Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Fiscal de Renda	Físico- Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor Chefe de Setor de Arrecadação e Baixa de Tributos; Chefe de Setor de Cadastro Mobiliário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A





Chefe de Setor de Imóveis Rurais; Chefe de Setor de Inscrição, Arrecadação e Execução; Chefe de Setor de Lançamento e Arrecadação de Tributos Imobiliários; Chefe de Setor de Poupatempo Municipal; Chefe de Setor de Processamento e Controle		
Chefe de Divisão Chefe de Divisão de Tesouraria; Chefe de Divisão de Projetos Especiais; Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários; Chefe de Divisão de Cadastro Técnico; Chefe de Divisão de Despesas; Chefe de Divisão de Dívida Ativa; Chefe de Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviço; Chefe de Divisão de Fiscalização; Diretor de Departamento de Administração Fazendária; Diretor de Departamento de Administração Tributária; Diretor de Departamento de Administração Financeira	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Técnico Nível Médio/Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Expedidor de Avisos	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A

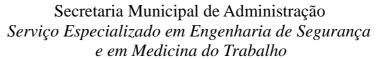






		Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Júnior	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista**	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E. E.G. – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Gerente de Suporte Técnico	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Ofício	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Zelador	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais Desenhista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A

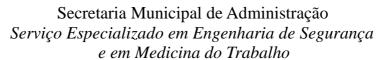






		Glicemia – ADM – P – A
Topografo/Sindicalista**	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Técnico de Geoprocessamento	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Operador de Microcomputador Digitador	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Armazenista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Escritório	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Administrativo Assessores Especiais	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente Administrativo do Poupatempo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Engenheiro Cartógrafo Engenheiro Agrimensor Técnico em Edificações	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

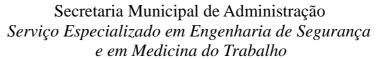






SECRETARIA MUNICIPA	AL DE DEFESA DO MEIO	O AMBIENTE
Assistente Administrativo Assistentes de Pesquisa e Promoção Chefe de Setor Chefe de Setor do Parque Zoológico Diretor do Departamento de Ecossistemas	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor Cemitério	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretário Engenheiro Agrônomo Júnior Engenheiro Agrônomo Sênior	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais Auxiliar de Ofício	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Químico – desinfetante e saponáceos. Físico- Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Agente Administrativo Chefe de Setor de Parques e Jardins	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe Divisão de Controle de Fiscalização	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Gerente de Projetos Técnico em Edificações	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico - ADM - P -D- A Acuidade Visual - ADM - P - D - A Hemograma - ADM - P - A Glicemia - ADM - P - A
Encarregado Chefe de Turma Vigia	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A

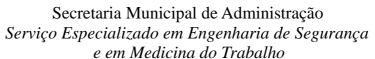






		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Desenhista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado de Equipe	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Engenheiro Civil	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Professor de Pré - Escola	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Analista Ambiental Chefe de Setor do Parque Zoológico	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

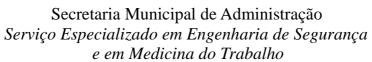






Médico Veterinário	Físico – Radiação não ionizante Biológico - Microorganismos	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg- ADM-P-D-A Anti-HBs- ADM-P-D-A Anti-HCV- ADM-P-D-A VDRL- ADM-P-D-A
Operador de Microcomputador	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Divisão de Resíduos. Chefe de Divisão de Limpeza Pública. Chefe de Divisão de Estudos Paisagísticos	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista (Leve e Pesado)	Físico – Radiação não ionizante. Químico – Poeira.	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P – D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
Soldador	Físico – Ruído. Químico – Fumos metálicos	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P - D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
Biólogo Monitor de CEC Chefe de Divisão Chefe de Divisão de Áreas Verdes	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Fiscal de Serviços Públicos	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A



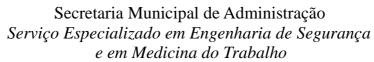




Jardineiro Chefe de Setor de Viveiros	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Operador de Máquinas	Físico – Ruído / Radiação não ionizante. Químico – Poeira.	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – 06M - P – D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Social	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Chefe do Setor de Operação e controle de fundo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Ofício	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A

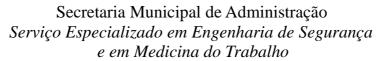






		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Conselheiro Tutelar Chefe de Grupo (nível superior) de Planejamento econômico Social. Chefe de Setor. Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Psicólogo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Monitor de C.E.C	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM –P – D – A
Psicóloga	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretária Executiva do Conselho Municipal em Assistência Social	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A



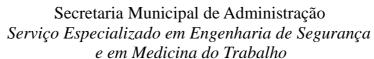




Serviços Gerais	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Coordenador de Informação, monitoramento e avaliação	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Coordenador de Programa de Transferência de Rendas	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Coordenadora CRAS	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Diretor de Departamento de Proteção Social Básica	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Diretor de Departamento de Proteção Social Especial	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Assessor de Gabinete do Secretário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

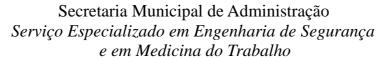






Assistente Social Professor de Educação Infantil	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Chefe da Divisão de Qualificação Profissional e Geração de Empregos	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário Chefe do Setor do Programa 1º Emprego	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Copeiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A PPF – ADM – P – A VDRL- ADM- P- A
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista Operador de Máquinas	Físico – Ruído, radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Programador Júnior Auxiliar de Ofício	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretário Municipal do Trabalho e Renda Secretária	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
		Exame Clínico ADM – P –D- A







Chefe Divisão Apoio ao Trabalhador, orientação e desenvolvimento de postos de serviços Chefe Setor Economia Formal, grupo de produção cooperativas Sem riscos evidenciados	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
---	--

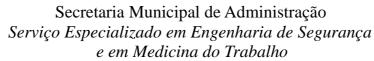
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Agente de Operação Trânsito e Transporte	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Ruído, radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Audiometria – ADM – 06M- P – D – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A
Supervisor I e II	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Ruído, radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A
Auxiliar Administrativo Chefe de Grupo de Planejamento de Trânsito e Transporte Público Desenhista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Campo (SUCEM)	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
	Ergonômico – Exigência de	





Eletricista	postura devidamente controlada. Físico – Radiação não ionizante Trabalho em altura/Eletricidade	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P –D – A
Auxiliar de Ofício	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Controlador de Transporte	Físico – Ruído.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P –D – A
Auxiliar Júnior Engenheiro Civil Sênior	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado Encarregado de Equipe	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Monitor de Zona Azul	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

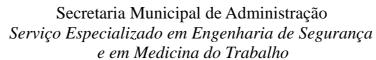






Monitor de Centro Educacional e Creche	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Professor de Ensino Fundamental	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P –D – A
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante e ruído	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria – ADM-06M – P –D – A
Técnico Nível Médio	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante e ruído Químico – cimento, cal.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria– ADM-06M – P –D – A
Pintor Letrista	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Radiação não ionizante Químico – tintas, solventes e vernizes	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil-Hipúrico – ADM –P-A TGO – ADM – P – A



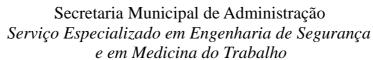




		TGP – ADM – P – A
Operador de Microcomputador	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Secretário Assessor de Gabinete do Secretário	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Servente de Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – cimento e cal	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B Audiometria- ADM – P – D- A
Serviços Gerais Vigia	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM -P – D – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Secretário Municipal	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Eletricista	Físico – Radiação não ionizante. Trabalho em altura/Eletricidade	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.E.G ADM E.C.G ADM- P- B Audiometria – ADM – P – A
Pintor	Físico- radiação não ionizante Químico- solventes e	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A







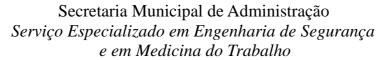
	tintas Trabalho em altura	Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido hipúrico e metil hipúrico – ADM - P-A E.E.G ADM E.C.G. – ADM - P- B Audiometria – ADM – P – A
Escriturário Chefe do NAA Encarregado de Equipe Almoxarife	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assessor	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Diretor de Abastecimento Agente de Abastecimento	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Zelador de Varejão	Sem riscos evidenciados Trabalho em altura	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.E.G ADM E.C.G. – ADM - P – B Audiometria – ADM – P – A
Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encanador	Físico – Radiação não ionizante Trabalho em Altura	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria- ADM- P- A
Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A





Motorista (pesado)	Físico- radiação não ionizante Químico-poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G ADM Rx tórax- ADM-P-A Espirometria-ADM-P-B
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico-Poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Rx tórax- ADM-P-A Espirometria-ADM-P-B
OBSERVAÇÃO: 1 motorista de inflamável, graxa, óleo e lubrit		Risco Químico – produto combustível
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico-Poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P-A -D E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Rx tórax- ADM-P-A Espirometria-ADM-P-B
Carpinteiro	Físico – Ruído Químico – Poeira de Madeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M-P – D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
Telefonista Recepcionista	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –P – D – A
	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – fumos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A



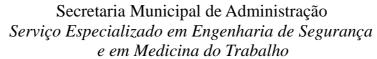




Soldador		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M-P – D – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
Topógrafo	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Veterinário	Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D - A Anti-Hbs – ADM – P – D - A VDRL – ADM – P – D – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Borracheiro Auxiliar Ofício	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico– Produtos químicos e líquidos inflamáveis, poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil Hipúrico – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D - A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
Chefe de Divisão de Abastecimento e Conservação de Veículos	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor de Oficina e Veículos leves Chefe de Setor de Oficina de Máquinas	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
	Sem riscos evidenciados	

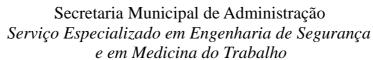






Chefe de Divisão de		Exame Clínico ADM – P –D- A
Manutenção		Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Chefe de Setor de Controle de Documentos Chefe do Setor de Organização de Frota Chefe de Setor Chefe de Divisão Controle de Veículos Chefe de NAA Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Diretor de Departamento de Manutenção, Controle e Abastecimento	Físico – Ruído Químico – Monóxido de Carbono	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina –ADM – P -A Audiometria – ADM –06M- P – D - A
Eletricista de Autos	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico – Monóxido de carbono, óleos e graxas Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P - A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ácido Hipúrico ADM - P – A Ácido Metil Hipúrico ADM - P – A Audiometria – ADM – 06M - P – D - A
Escriturário Auxiliar Administrativo Técnico de Segurança do Trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Vigia	Físico- Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Lubrificador	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico –graxas e óleos	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

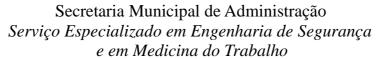






		Ácido Hipúrico - ADM - P -A Ácido Metil Hipúrico - ADM - P -A TGO - ADM - P - A TGP - ADM - P - A Audiometria - ADM -06M- P - D - A
Lavador	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico –Solupan,graxas e óleo	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico - ADM - P –A Ácido Metil Hipúrico - ADM - P –A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Soldador	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico –fumos, monóxido de carbono	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
Mecânico de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono, óleos e graxas Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico - ADM - P –A Ácido Metil Hipúrico - ADM - P –A Audiometria – ADM –06M- P – D – A Carboxiemoglobina- ADM- P-A
Mecânico	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono, óleos e graxas. Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina –ADM – P – A Ácido Hipúrico - ADM - P – A Ácido Metil Hipúrico - ADM - P – A Audiometria – ADM –06M- P – D – A
Operador de Máquinas Tratorista Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G ADM - P –A







		E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – D – A
Secretário Municipal Assistentes de Pesquisa e Promoção Recepcionista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais	Ergonômico –Exigência de postura devidamente controlada Químico – Produtos de limpeza. Biológicos – Bactérias.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

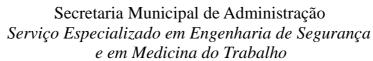
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Administrador de Empresas Analista Programador Assessor de Gabinete de Secretário Assistentes de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório Chefe de Setor Coordenador Geral de Projetos Pedagógicos de Educação Ambiental Diretor de Centro Educacional e Creche Diretor Presidente – SETEP Escriturário Escriturário de Escola Monitor de Informática Operador de Mesa de Som Orientador de Alimentação Escolar Programador Pleno (CPD) Secretário de Escola Secretário Municipal de	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A





Educação Gerente da Merenda Escolar		
Auxiliar de Ação Educativa Instrutor Surdo para Educação Básica e CIEJA Intérprete Educacional de Libras/Português para Educação Básica e CIEJA Monitor de CEC Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos Professor de Educação Física Professor de Educação Geral Professor de Educação Infantil Professor Substituto de Educação Infantil Professor de Ensino Fundamental Professor Substituto de Ensino Fundamental Orientador de Alunos	Ergonômico – Levantamento e transporte Manual de Peso (quando trabalhar com crianças de zero a dois anos)/Outros esforço físico leve.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Supervisor Escolar Professor Coordenador Terapeuta Ocupacional Jornalista Nutricionista Técnico de Segurança do Trabalho	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante Trabalho em Altura/Eletricidade	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria- ADM- P- A
Agente Escolar de Saúde	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Encarregado	Ergonômico – Exigência de postura devidamente	Exame Clínico ADM – P –D- A







	controlada	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Armazenista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Açougueiro	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar de Ofício	Ergonômicos – esforço físico intenso/levantamento e transporte manual de peso/exigência de postura devidamente controlada. Trabalho em Altura	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A ECG - ADM - P – B EEG – ADM Audiometria- ADM- P- A
Merendeiro	Ergonômico – outros Esforço Físico leve/moderado.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – S E.P.F. – ADM – P – S
Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM - P – D – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM
Serviços Gerais	Ergonômicos – esforço físico intenso/levantamento e transporte manual de peso/exigência de postura inadequada. Trabalho em Altura	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A ECG - ADM - P – B EEG – ADM Audiometria- ADM- P- A
Zelador	Ergonômicos – esforço físico intenso/levantamento e	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A





transporte manual de peso/exigência de	Glicemia – ADM – P – A ECG - ADM - P – B
postura inadequada.	EEG – ADM
Trabalho em Altura	Audiometria- ADM- P- A

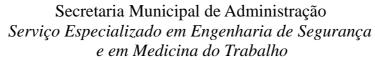
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Agente Comunitário de Saúde	Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D - A Anti-Hbs – ADM – P – D - A Anti-HCV – ADM – P – D - A VDRL – ADM – P – D – A
Agente de Saneamento	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Agente de Zoonoses	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral, organofosforado e piretróides. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acetil Colinesterase – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Almoxarife Atendente	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Biólogo Ecólogo Encarregado de Serviço Supervisor	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assessor Especial Jornalista Auxiliar Administrativo Digitador Chefe de Setor Engenheiro Segurança do		Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A





Trabalho Técnico de Segurança do Trabalho Escriturário Orientador Pedagógico Orientador Serviços Alimentação Escolar Nutricionista Secretário Técnico em Administração Técnico Micro Informática Médico Radiologista Médico Auditor Coordenador do P.S.	Sem risco evidenciado	
Assistente Social Terapeuta Ocupacional Psicólogo Professor de Educação Artística	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Serviços Gerais Supervisor de Manutenção	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada. Físico – Ruído	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM - 06M - P- D- A
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem PSF Técnico de Enfermagem do Trabalho Técnico de Enfermagem	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Exame Clínico ADM – P –D- A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Auxiliar de Laboratório Técnico de Laboratório Analista de Laboratório Técnico Laboratório Citopatologia Bioquímico Médico citopatologista	Químico – produtos e reagentes químicos Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Exame Clínico ADM – P – D- A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Técnico em imobilização em gesso	Físico- Ruído Químico- poeira de gesso, sulfato de cálcio hemi-hidratado Ergonômico- Exigência	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM - 06M – P - D- A Radiografia tórax- ADM – P – D - A







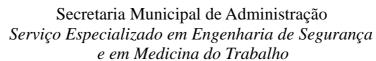
	de postura devidamente	Espirometria – ADM – P – D - B
	controlada	
Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista Plantonista	Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada; monotonia e repetitividade.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A TSH – ADM – P – A
Eletricista	Físico- radiação não ionizante. Ergonômico- exigência de postura devidamente controlada. Trabalho em altura/Eletricidade	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G. – ADM Audiometria – ADM – P - A
Enfermeira N.S. Enfermeira N.S. – PSF Enfermeiro Esp. Medicina do Trabalho	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
Farmacêutico Auxiliar de Farmácia	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Médico Clínico Geral Médico Especialista em Medicina do Trabalho Médico Ortopedista Médico Plantonista Médico Plantonista Ortopedista Médico PSF Médico Psiquiatra Médico Ultrassonografista Médico Urologista Médico Ginecologista Médico Otorrinolaringologista Médico Oftalmologista Médico Pediatra	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A





Médico Cardiologista Pneumologista Infantil Médico Pneumologista Médico Reumatologista Médico Vascular Médico Atendimento Domiciliar Médico Hematologista Médico Mastologista Médico Neurologista Médico Infectologista Médico Tisiologista Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Fisiatra Médico Gastroenterologista Auxiliar em Saúde Bucal Técnico em Sáude Bucal		
Veterinário	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Acuidade Visual – ADM – P – D – A Exame Clínico ADM – P – D- A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P - D – A VDRL – ADM – P – D – A
Motorista	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – D – A E.E.G. – ADM E.C.G. – ADM – P – A
	ingos e HbsAg – ADM – P – D	es de Material Biológico): Acrescentar Risco – A/ Anti-Hbs – ADM – P – D– A/ Anti-HCV –
Técnico de Raio X	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A TSH - ADM – P – D – A
Telefonista Telefonista Auxiliar de Reg. Médica	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A



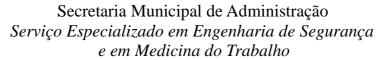




Rádio Operador		Audiometria – ADM – P –D- A
Fisioterapeuta	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Serviços Gerais Escriturário / Armazenista Folclorista Auxiliar Biblioteca Auxiliar Administrativo Chefe de Setor Chefe de Divisão Secretário Secretário da Junta do Serviço Militar Assessor do Gabinete do Secretário Auxiliar de Ofício Diretor de Departamento	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Merendeiro	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P - D – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM
Serviços Gerais	Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

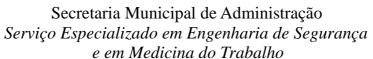






Assistente Administrativo Administrador de Redes Analista Programador Arte Finalista Auxiliar Júnior Operador Júnior – CPD Operador Sênior – CPD Programador Pleno – CPD Programador Júnior – CPD Técnico de Microinformática	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistentes de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Monitor de CEC Assistente Pedagógico	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Técnico (Segundo Grau)	Químico – Uso de reagentes Biológico – Vírus e bactérias	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Ascensorista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Telefonista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P- D - A
Impressor Off-Set	Físico – Ruído Químico – Manuseio de tintas para impressão e solventes	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido-Hipírico – ADM – P – A Ácido Metil – Hipúrico – ADM – P - A Audiometria – ADM – 06M - P - D – A
Impressor Tipógrafo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A







		Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assistente Social	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Arquiteto Sênior	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Topógrafo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Médico Clínico Geral	Biológico – Vírus, bactérias e fungos	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A Anti-Hbs – ADM – P – A Anti-HCV – ADM – P – A
Psicólogo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Técnico de Segurança do Trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Engenheiro de Segurança do Trabalho Expedidor de Avisos	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Assessor Técnico de Serviço Militar	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A





	Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Auxiliar Administrativo Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Diretor de Aeroporto Escriturário Assistente Administrativo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Operador de Máquinas	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico - Poeira	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria- ADM-06M-P-D-A

SECRETARIA MUNICIPA	AL DE AÇÃO CULTURA	L
Impressor Tipógrafo Assessor de Gabinete do Secretário Agente Cultural Assistente Administrativo Assistente de Administração Auxiliar Administrativo do Museu Chefe de Setor de Ação Cultural Diretor do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes Assistentes de Pesquisa e Promoção Assistente de Ação Educativa e Programação Auxiliar de Biblioteca Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A



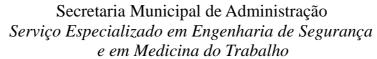
Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



Técnico em Contabilidade Chefe do NAA Encarregado de Equipe Escriturário Secretário Monitor CEC Professor Música Professor de Educação Artística Artística Professor de Educação Geral Programador Cultural Serviços Gerais Técnico em Microinformática Bibliotecário Secretário Chefe de Setor de Cursos e Oficinas Diretor do Centro de Desenvolvimento Cultural		
Iluminador de Artes Cênicas Maquinista Supervisor de Palco	Ergonômico- Exigência de postura devidamente controlada Trabalho em altura	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – A
Motorista	Físico- radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – A
Produtor Gráfico	Químico - Solventes	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

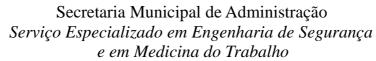






Assistentes de Pesquisa e Promoção Assistente Administrativo Chefe de Setor de Eventos Esportivos, de Lazer e Atividades Motoras Chefe de Setor de Relação com a Comunidade Encarregado de Equipe Gerente de Projetos Chefe do NAA Assessor de Gabinete do Secretário Escriturário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Vigia Zelador Auxiliar de Ofício Serviços Gerais Técnico de Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico- exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P - D – A
Professor de Educação física Treinador Esportivo Técnico Desportivo Chefe de Setor de Esporte de Alto Nível Chefe de Setor de Recreação Comunitária Chefe de Setor de Atividades Motoras Chefe de Divisão de Lazer e Atividades Motoras	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P –D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A







SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Escriturário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Encarregado	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P –D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Professor de Educação Física	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P –D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P –D – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Arte Finalista Assessor de Gabinete de Secretário Assessor Especial Assistente Administrativo Assistente Social Assistentes de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Chefe de Gabinete e Diretor do Centro de Comunicação Social Chefe de Setor Chefe de Setor Chefe de Setor de Relações Parlamentares Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo Desenhista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A	





Encarregado de Equipe Escriturário Jornalista Oficial de Gabinete Chefe de Divisão do Serviço de Informação à População- 156 Pesquisador Prefeito Municipal Produtor de Computação Gráfica Vice-prefeito Municipal Monitor CEC Garçom Repórter Fotográfico		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P – A
Serviços Gerais	Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL- ADM – P - A Coprocultura – ADM – P – A EPF – ADM – P – A

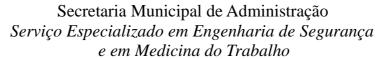
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Secretário Municipal Assessor de Gabinete do Secretário Analista Programador Desenhista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A





Agente Fiscal Fazendário Atendente Auxiliar de Ofício	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Auxiliar Administrativo Diretor de Departamento de Controle e Fiscalização Diretor de Departamento de Obras e Infraestrutura Assistente Administrativo Gerente de Projetos Gerente de Suporte Técnico Chefe de Obras Novas Chefe de Divisão de Drenagem Chefe de Divisão de Banco de Dados Chefe do NAA	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Escriturário Chefe de setor de Conservação Chefe de Setor Técnico	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Carpinteiro	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Solventes e pó de madeira	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A
Chefe de divisão Chefe de Setor de Operações de Obras Civis Diretor de Departamento de Projetos Arquitetônicos Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Eletricista Engenheiro Eletricista Auxiliar de ofício Encarregado	Ergonômico – Exigência postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante Trabalho em altura	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM Audiometria – ADM – P-D – A







Técnico de Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Fiscal de Construção Civil Engenheiro Civil Chefe de Setor de Fiscalização	Físico – Radiação não ionizante, ruído	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
Motorista (leve e pesado)	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM
Serviços Gerais (boca de lobo) Chefe de Setor de Manutenção	Ergonômico – Exigência de postura devidamente controlada Físico – Radiação não ionizante Biológico– Vírus e bactérias	Exame Clínico ADM – P –D- A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
Soldador	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Fumos metálicos	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
	Físico – Radiação não ionizante,	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



Tratorista	ruído Químico – Poeira mineral	Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P –D- A E.C.G. – ADM – P – B E.E.G – ADM Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
Vigia	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico ADM – P – D - A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A

Nota: O SESMT não agendará, fora dos procedimentos de rotina dos exames periódicos consulta ocupacional, exames para qualquer funcionário, exceto se por ordem da Comissão Sindicante, Junta Médica Oficial da PMP e/ou por determinação do Judiciário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PCMSO-2018, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, com publicações de erratas, desde que fundamentadas, no D.O.M. e especialmente para os casos de quaisquer revisões oficiais.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente com o médico Coordenador Geral do SESMT e, se o caso, com o Secretário Municipal de Administração.

Piracicaba, 24 de Abril de 2018.

Dr. GRAZIELA MALUF ORLANDI Coordenador Médico do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta Coordenador Geral do SESMT

Publicado no DOM de 09/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



Dr. Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração.

Nota 1: Nos locais onde se constatar níveis de exposição, determinadas e consideradas pelo PPRA, mediante consideração do médico Coordenador deste PCMSO, poderão ser realizados outros exames e considerados outros níveis de exposição, sempre de forma específica e observado caso a caso.

Nota 2: (*) Teste ergométrico, (**) Atualização da CNH, (***) Para Guarda Civil e Guarda Civil ciclista deverão ser realizados no exame de admissão exame psicológico/psicotécnico, visando, entre outros aspectos, o porte de armas, ressaltando que tais exames não tem caráter de concessão de porte. O exame de concessão do porte de arma será realizado por profissional devidamente credenciado, repetido, obrigatoriamente, a cada 2 (dois) anos, devendo ser considerado por ocasião do exame periódico.